



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTROLADORIA – PPAC**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA**

**ADRIANA MELO SOARES SAVI**

**PRAZER E SOFRIMENTO NO TRABALHO: VIVÊNCIAS DE MULHERES**  
**POLICIAIS CIVIS DO CEARÁ À LUZ DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO**

**FORTALEZA**

**2023**

ADRIANA MELO SOARES SAVI

PRAZER E SOFRIMENTO NO TRABALHO: VIVÊNCIAS DE MULHERES POLICIAIS  
CIVIS DO CEARÁ À LUZ DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração e Controladoria. Área de concentração: Gestão Organizacional.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Chaves Correia Lima

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

S1p

Savi, Adriana Melo Soares.

Prazer e sofrimento no trabalho: vivência de mulheres policiais civis do Ceará à luz da psicodinâmica do trabalho / Adriana Melo Soares Savi. – 2023.  
86 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, Fortaleza, 2023.  
Orientação: Prof. Dr. Bruno Chaves Correia Lima .

1. Pazer e sofrimento. 2. Psicodinâmica do trabalho. 3. Mulher. 4. Polícia Civil. I. Título.

CDD 658

---

ADRIANA MELO SOARES SAVI

PRAZER E SOFRIMENTO NO TRABALHO: VIVÊNCIAS DE MULHERES POLICIAIS  
CIVIS DO CEARÁ À LUZ DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração e Controladoria. Área de concentração: Gestão Organizacional.

Orientador: Bruno Chaves Correia Lima

Aprovado em \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Bruno Chaves Correia Lima (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Tereza Cristina Batista de Lima  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Keysa Manuela Cunha de Mascena  
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Márcia de Freitas Duarte  
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, meu grande suporte, pela concretização desse sonho.

Agradeço, especialmente, agradeço ao meu marido Luciano Márcio Savi, pelo amor, carinho, incentivo e apoio incondicional, por todo suporte e paciência que fornecera, encorajando-me em meus momentos de exaustão, ressaltando que eu conseguiria.

Aos meus queridos filhos Marco Antonio e Luca, por todos os momentos que compreenderam minhas ausências nas reuniões familiares, nas nossas seções de cinema em casa, pelos lanches que o Luca me trazia à mesa quando eu não descia para almoçar e passava horas sob o teclado, pela referência que o Marco Antonio fazia ao meu nome quando queria dar exemplo de uma estudante exemplar.

À minha mãe, Glaucia e meu pai Antonio, pelo eterno incentivo aos meus estudos.

Às amigas que manifestaram-se felizes com essa conquista, em especial à Flávia e Rayanne.

A toda Família DDM-Sobral, com quem divido essa luta constante do trabalho policial, pelas vibrações positivas e manifestações de incentivo, em especial às amigas e parceiras de trabalho Rebeca e Kalyne.

A Dra. Ivone Cristino, a quem tanto admiro e tive a honra de compartilhar a jornada no enfrentamento à violência contra a mulher.

Ao meu orientador Bruno, por todo acolhimento, calma e ensinamentos, dando robustez a esse projeto.

Às professoras Tereza, Márcia e Keysa pela disponibilidade, que com sensibilidade e competência trouxeram significativas contribuições a esse trabalho.

Às policias entrevistadas que contribuíram para a solidificação desta pesquisa.

Aos todos os professores do PPAC-Profissional pelo aporte durante todo o programa.

Aos colegas mestrandos do PPAC-Profissional que com alegria e companheirismo estimularam o término dessa pesquisa.

## RESUMO

A presente pesquisa possui como objetivo compreender as vivências profissionais de prazer e sofrimento de mulheres policiais que atuam nas Delegacias de Defesa da Mulher do Estado do Ceará à luz das dimensões da Psicodinâmica do Trabalho. A abordagem foi subsidiada pelos estudos da Psicodinâmica do Trabalho desenvolvido por Dejours (2015) que estuda as vivências de prazer e sofrimento na organização do trabalho. O trabalho abordou as fontes de prazer e os fatores de sofrimento vivenciados entre as mulheres policiais que atuam no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar nas delegacias da mulher do Estado do Ceará. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e descritiva. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com 30 policiais que atuam nessas delegacias especializadas. Para o processo de análise de dados foi utilizada a técnica de Análise dos Núcleos de Sentidos. Os resultados indicaram que as vivências de prazer no trabalho estão relacionadas à identificação com a atividade policial e ao reconhecimento pela sociedade da prestação do serviço público eficiente. Na organização do trabalho prepondera o respeito e a hierarquia; o trabalho real frequentemente ultrapassa o prescrito; as condições de trabalho foram consideradas satisfatórias; nas relações intrainstitucionais foi destacada a convivência harmônica e respeitosa, bem como a liberdade de atuação. As vivências de sofrimento estão relacionadas à sobrecarga de trabalho, à desvalorização por parte dos comandos da instituição e ao preconceito por parte de colegas de profissão de outras delegacias, tanto por serem mulheres, atuando em profissão tipicamente masculina, como por atuarem com grupos vulneráveis: mulheres, mulheres trans, crianças e idosas. Sugere-se para pesquisas futuras ampliar os sujeitos de pesquisa para policiais de outras delegacias e ainda estender para outros profissionais da segurança pública.

**Palavras-chave:** Prazer e sofrimento. Psicodinâmica do Trabalho. Mulher. Polícia Civil.

## ABSTRACT

The following research has as objective the description of the professional experiences of pleasure and suffering of the women police officers that work on the Police Stations of Defense of the Women of the Ceará state in the light of the dimensions of the Psychodynamics of Work from a study accomplished in the Civil Police of Ceará. The approach was supported by studies of Psychodynamics of Work developed by Dejours (2015), which studies the experiences of pleasure and suffering in the organization of work. The work addressed the sources of pleasure and the factors of suffering experienced among women police officers who work in assisting women in situations of domestic and family violence in women's police stations in the State of Ceará. This is a qualitative and descriptive research. Data collection was carried out through semi-structured interviews with 30 police officers who work in these specialized police stations. For the data analysis process, the Sense Nuclei Analysis technique was used. The results indicated that the experiences of pleasure at work are related to identification with police activity and recognition by society of providing an efficient public service. In the organization of work, respect and hierarchy prevail; actual work often exceeds prescribed; working conditions were considered satisfactory; in intra-institutional relations, harmonious and respectful coexistence was highlighted, as well as freedom of action. The experiences of suffering are related to work overload, devaluation on the part of the institution's commands and prejudice on the part of professional colleagues from other police stations, both because they are women, working in a typically male profession, and because they work with vulnerable groups: women, trans women, children and the elderly. It is suggested for future research to expand the research subject to police officers from other police stations and even extend to other public safety professionals.

Keywords: Pleasure and suffering. Psychodynamics of Work. Woman. Civil Police.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – As Dimensões da PDT.....	21
Quadro 2 - Estudos anteriores.....	31
Quadro 3 – Competência das Polícias brasileiras .....	35
Quadro 4 – Etapas do Concurso da Polícia Civil do Ceará.....	40
Quadro 5 – Perfil das Entrevistadas.....	56
Quadro 6 – Principais Resultados Encontrados.....	66
Quadro 7 – Síntese de vivências de prazer e sofrimento.....	68
Figura 1 – 13 policiais do Corpo de Policiamento Especial Feminino, chamadas de “ <i>as 13 mais corajosas de 1955</i> ”.....	36
Figura 2 – Comando Especial de Policiamento Feminino: instalado em 1975.....	37
Figura 3 - Rosmary Corrêa – Titular da primeira delegacia de defesa da mulher de São Paulo, 1985.....	45

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANS – Análise do Núcleo de Sentidos  
AESP – Academia Estadual de Segurança Pública  
DAMPS - Departamento de Assistência Médica e Psicossocial  
DCECA – Delegacia de Combate à Exploração de Criança e Adolescente  
DDM – Delegacia de Defesa da Mulher  
DHPP – Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa  
DOE – Diário Oficial do Estado  
DPC – Delegado(a) de Polícia Civil  
EPC – Escrivão (ã) de Polícia Civil  
FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública  
IPC – Inspetor(a) de Polícia Civil  
LMP – Lei Maria da Penha  
PCCE – Polícia Civil do Estado do Ceará  
PDT – Psicodinâmica do trabalho  
PMCE – Polícia Militar do Estado do Ceará  
PEFOCE – Perícia Forense do Estado do Ceará  
SIP3W – Sistema de Informações Policiais  
SSPDS – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social  
SUPESP – Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública  
TEPT – Transtorno do Estresse Pós-traumático  
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido  
UnB – Universidade de Brasília  
SUS – Sistema Único de Saúde  
OMS – Organização Mundial de Saúde

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
1.1 Questão de Pesquisa .....	13
1.2 Objetivos.....	13
1.2.1 Objetivo Geral.....	13
1.2.2 Objetivos Específicos.....	14
1.3 Justificativa .....	14
1.4 Aspectos Metodológicos .....	16
<b>2 PRAZER E SOFRIMENTO LABORAL À LUZ DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO</b> .....	<b>17</b>
2.1 A Psicodinâmica do Trabalho.....	17
2.2 As Dimensões da Psicodinâmica do Trabalho.....	22
2.2.1 <i>Dimensões de Contexto</i> .....	22
2.2.2 <i>Dimensões de Conteúdo</i> .....	26
2.3 Estudos empíricos anteriores .....	30
<b>3 MULHERES NA POLÍCIA</b> .....	<b>34</b>
3.1 As instituições policiais no Brasil.....	34
3.3 Ingresso na Polícia Civil do Ceará.....	38
3.4 Criação de Delegacias de Defesa da Mulher .....	41
3.5 O cotidiano em uma Delegacia de Defesa da Mulher.....	49
3.6 Prazer e Sofrimento no trabalho policial .....	50
<b>4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	<b>53</b>
4.1 Tipologia da pesquisa.....	53
4.2 Instrumentos de coleta de dados.....	53
4.3 Sujeitos da pesquisa .....	54
4.4 Procedimento de Análise de Dados.....	54
<b>5 ANÁLISE DE RESULTADOS</b> .....	<b>55</b>
5.1 Perfis das participantes da pesquisa.....	55
5.2 Motivação no trabalho e identidade policial .....	57
5.3 Dimensões de contexto .....	59
5.4 Dimensões de conteúdo .....	61
5.5 Percepções de prazer no trabalho.....	62
5.6 Percepções de sofrimento no trabalho .....	63
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>68</b>

<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>71</b>
<b>APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA .....</b>	<b>83</b>
<b>APÊNDICE B - ELEMENTO ESTÍMULO.....</b>	<b>85</b>
<b>APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) .....</b>	<b>86</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho é um fenômeno complexo, típico da natureza humana e que possui diferentes significados para cada indivíduo. A relação saúde-trabalho e as questões de gênero perpassam por importantes transformações das relações humanas na contemporaneidade (SOUZA, 2017).

A Psicodinâmica do Trabalho foi criada pelo médico francês Cristophe Dejours, especialista em medicina do trabalho, psiquiatra, psicanalista e ergonomista, além de professor da Faculdade de Medicina de Paris. A partir de estudos sobre a psicopatologia do trabalho, constitui de uma abordagem teórica, clínica e metodológica. É um estudo que relaciona a saúde mental do indivíduo com a organização do trabalho, abordando ainda de que forma o trabalhador vivencia e supera essa experiência (MENDES, 2017).

O indivíduo se insere na sociedade por meio do trabalho que desenvolve. O trabalho condiciona não apenas o nível de ingresso social, mas o status que ocupa na sociedade e constitui uma maneira de realização pessoal (PAIVA *et al.*, 2017), é espaço importante de relação pessoal e desenvolvimento de suas capacidades (YÉPES, 2020) e exerce um papel fundamental na construção da subjetividade humana (ANCHIETA *et al.*, 2011). Para Dejours (2006, p. 90), trabalhar não é apenas dedicar-se a uma atividade, mas, também, estabelecer relações com outrem.

As transformações socioculturais ocorridas na década de 1970 contribuíram para o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho (BRUSCHINI, 2007). Mesmo assim, essa inserção laboral da mulher se deu de forma gradativa. Inicialmente, exercia funções relacionadas às atividades de cuidado, que se apresentavam como continuidade do trabalho doméstico (CHIES, 2010).

Somente em meados dos anos 1980 as mulheres passaram a ser admitidas nas polícias civis do estado de São Paulo (SANTOS, 2008). Menezes *et al.*, (2021) asseveram que a instituição de segurança pública passou a admitir mulheres não por uma demanda social, mas por motivação da própria polícia, que queria humanizar a imagem da corporação na época da redemocratização do país.

O processo de inserção da mulher nas instituições policiais no Brasil teve início no ano de 1955 em São Paulo, com a criação de um grupo específico, o Corpo de Policiamento Policial Especial Feminino ligado à Guarda Civil. Foi na década de 1970 que a polícia militar de diversos estados permitiu o ingresso de policial feminina, inicialmente

atuando em funções administrativas. Contudo, Cappelle (2006) relata que salto alto, saia, bolsa e o próprio uniforme das mulheres policiais não correspondia ao perfil que se esperava de um policial. As mulheres não eram policiais no sentido estrito, eram diferentes do policial-padrão, apesar de sujeitas ao mesmo regulamento disciplinar que os homens, mas hoje atuam em todas as áreas policiais, inclusive na chefia e em atividades operacionais (CAPPELLE; MELO, 2010).

O trabalho policial ainda possui predominância masculina, é estressante e permeado de riscos e pela natureza do trabalho estão submetidos a desgastes físicos e emocionais, não há rotina, todos os dias o trabalho é diferente, implica decisões rápidas que envolvem na maioria das vezes a vida de pessoas (SPODEA; MERLOB, 2006). A presença diminuta de mulheres nas instituições policiais apenas reproduz os padrões de dominação vigente na sociedade (BRASIL *et al.*, 2008). As instituições policiais não se prepararam culturalmente para a inclusão das mulheres, entretanto, sinalizam para uma transformação do perfil policial (CAPPELLE; MELO, 2010).

Para Anchieta *et al.*(2011), o adoecimento dos policiais em atividade é decorrente das vivências relacionadas à violência que presenciam em seu cotidiano. Nesse contexto, a PDT contribui a atividade policial, na medida em que investiga a saúde no trabalho e analisa o sofrimento e as estratégias de mediação utilizadas pelos trabalhadores para ressignificar e superar o sofrimento, com vistas à transformação do contexto de trabalho em um lugar de prazer (MENDES, 2003).

Bueno (2012) assinala que a Psicodinâmica do Trabalho possibilita uma compreensão contemporânea sobre a subjetividade no trabalho. A saúde mental dos profissionais da segurança pública no contexto do trabalho é constantemente alvo de pesquisa, contudo, a maioria das publicações encontradas é relacionada à atividade operacional, envolvendo atividades externas caracterizadas principalmente pelo risco de iminente morte em confronto. Estudar os fatores que determinam o prazer (gratificação e liberdade) e o sofrimento (desgaste e insegurança) no contexto de trabalho contribui para o desempenho das funções (BUENO, 2012; FIGUEIRÓ *et al.*, 2022).

No exercício de suas atribuições, as policiais se deparam com situações não prescritas nos manuais de academia de polícia, que podem ser fator de sofrimento no trabalho (FRAGA, 2020). Tendo em vista essas peculiaridades do trabalho policial, faz-se necessário compreender as vivências de prazer e sofrimento no trabalho das policiais que atuam em delegacias de defesa da mulher no Estado do Ceará.

Para Strauch (2022), os estudos acerca desse tema no Brasil, apesar de diminutos, apontam como principais fatores para a ocorrência do ato suicida o estresse organizacional, traumas relacionados à atividade policial, desgaste físico e mental do policial, transtornos mentais, aliado ao uso de álcool. Martins (2023) destaca que o suicídio envolve fatores psicológicos, biológicos, culturais e socioambientais e está entre as principais causas de morte de policiais no mundo (GOMES, 2018).

Os dados relacionados ao afastamento de policiais do trabalho em virtude de problemas de saúde mental são sigilosos, entretanto, seguem subnotificados em comparação com os registros nas unidades de saúde, ou seja, ocorrem afastamentos do trabalho por problemas outros, relacionados à saúde mental dos policiais, mormente nos casos de ideação suicida (CONSTANTINO, 2006).

Em um estudo realizado em 2016, apresentado como dissertação na conclusão de Mestrado em Saúde Pública, cujo objetivo era estimar a taxa de suicídio praticado por profissionais da Segurança Pública do Estado do Ceará, entre os anos de 2000 e 2014, Sousa (2016) apontou que o acesso à arma de fogo e a ausência de um apoio específico nas corporações policiais são fatores que contribuem para o aumento de suicídio ou tentativas de suicídio.

Dessa forma, considerando a especificidade ao trabalho policial, mormente o estresse e o risco inerente à atividade, fez-se necessário conhecer e descrever as vivências de prazer e sofrimento das policiais que atuam diretamente no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

## **1.1 Questão de Pesquisa**

Como se manifestam as vivências de prazer e sofrimento no trabalho de mulheres policiais que atuam nas Delegacias de Defesa da Mulher no Estado do Ceará?

## **1.2 Objetivos**

Objetivando responder a questão de pesquisa, esse estudo se dispõe a atingir os seguintes objetivos:

### ***1.2.1 Objetivo Geral***

A presente pesquisa tem como objetivo geral compreender as vivências de prazer e sofrimento de mulheres policiais que atuam nas Delegacias de Defesa da Mulher do Estado do Ceará à luz das dimensões da Psicodinâmica do Trabalho.

### ***1.2.2 Objetivos Específicos***

1. Descrever as vivências de prazer no trabalho de mulheres policiais;
2. Descrever as vivências de sofrimento no trabalho de mulheres policiais; e
3. Analisar as estratégias defensivas: individuais e coletivas das mulheres policiais no enfrentamento do sofrimento na atuação profissional.

### **1.3 Justificativa**

A problemática da saúde mental do trabalhador tem sido cada vez mais estudada pelos pesquisadores. A temática prazer e sofrimento ocupacional é muito discutida por vários estudiosos, principalmente nas áreas de administração e psicologia organizacional. Porém, embora encontremos pesquisas que tratam a dicotomia prazer e sofrimento no trabalho policial e outros da ocupação feminina no universo masculino, a abordagem de vivências de prazer e sofrimento no trabalho em atividade policial na perspectiva de gênero possui poucas referências específicas nos estudos organizacionais, é relativamente novo, pouco explorado e marcado pelas relações de poder (CAPELLE, 2006; CAPELLE; MELO, 2010; CASAGRANDE, 2018).

A incidência de problemas mentais entre trabalhadores vem crescendo, e um dos fatores que contribuíram para o aumento de casos foi a pandemia da Covid-19. Por essa razão faz-se necessário debruçar-se sobre este estudo, tendo em vista que os resultados apresentados contribuirão para com os gestores da organização policial no sentido de diminuir os fatores de risco e agravamento de doença mental dos trabalhadores, colaborando para melhor lidar com a promoção da saúde mental das policiais. Além disso, o estudo servirá de base para novas pesquisas, que se propõe a investigar a psicodinâmica do trabalho da mulher policial.

Importante destacar que, embora existam trabalhos relacionados a prazer e sofrimento no trabalho de mulheres policiais, a maioria é de atuação de mulheres nas polícias militares, sendo raros os que abordam mulheres policiais nas carreiras da Polícia Civil (CAPELLE, 2022; CARVALHO, 2020; ANCHIETA, 2021). Em pesquisa com as palavras-chave “prazer e sofrimento; mulheres policiais” ou “psicodinâmica do trabalho, polícia civil”;

“saúde, trabalho, policial, mulher” na base de pesquisa *Scielo*, nenhum resultado é encontrado. Também no *Spell* não são encontrados resultados com esses parâmetros de busca (BEZERRA *et al.*, 2013).

As pesquisas localizadas compreendem o trabalho de homens e mulheres policiais nas corporações policiais, civis e militares na perspectiva da PDT. Dentre os quais, destaca-se, o de Anchieta *et al.* (2011, p.10), em *Trabalho e riscos de adoecimento: um estudo entre policiais civis*, pesquisa realizada com policiais civis novatos do Distrito Federal, com tempo médio de até 8 meses na instituição, cujos resultados indicaram que, embora não estejam evidenciadas situações graves, há riscos de acontecerem falhas nas estratégias de mediação em relação a fatores que levam ao adoecimento.

Outro trabalho que possui como referencial teórico a PDT, sob a lente feminina, é o intitulado *Prazer e Sofrimento no trabalho: vivências de mulheres soldados da Polícia Militar*. Nele, Carmo *et al.* (2016) apresentam as impressões das policiais, que relatam discriminação no trabalho militar, a necessidade apresentar comportamento masculino e esconder a “fragilidade feminina”.

Entender como ocorrem as vivências de prazer e sofrimento das mulheres policiais, sobretudo nesse recorte de gênero, com profissionais que atuam nas delegacias de defesa da mulher no enfrentamento à violência doméstica, possui grande importância no meio acadêmico, uma vez que o resultado dos estudos fornecerá subsídios para novas pesquisas no contexto social e em âmbito profissional, devido ao elevado crescimento do número de afastamento de policiais em virtude de problemas relacionados à saúde mental. Além disso, compreender como ocorrem as vivências de prazer e sofrimento das mulheres policiais proporciona aos gestores realizarem um alinhamento de interesses organizacionais com a valorização profissional.

Assim, a relevância desta pesquisa encontra-se demonstrada, uma vez que preencherá a lacuna mencionada, servirá de base para novos estudos, além de contribuir para com os gestores públicos, que passarão a conhecer a realidade das vivências dessas mulheres policiais e os desafios com os quais elas se deparam no desenvolvimento de suas atividades laborais no âmbito da psicodinâmica do trabalho. Esse conhecimento promove a promoção das melhorias necessárias ao ambiente de trabalho.

Para além da relevância descrita, a iniciativa de pesquisar as ocorrências de prazer e sofrimento das mulheres policiais ocorreu após algumas experiências vivenciadas pela mestranda. Tanto na qualidade de Escrivã da Polícia Civil, desde 2012 e, depois, na condição de Delegada de Polícia Civil do Estado do Ceará, quando assumiu a Delegacia de Defesa da

Mulher no município de Sobral, em 2016. Percebeu-se a necessidade de incentivar um ambiente de autocuidado, com relacionamentos harmoniosos, visando o bem-estar dos policiais e terceirizados, proporcionando atenção a todos que compõe a delegacia. Desse modo, criou-se em 2018 um projeto denominado “Família DDM”. Esse projeto é composto de diversas atuações, como grupo de pesquisas, tarefas coletivas, dentre elas, destaca-se a concretização de um convênio com uma faculdade particular do município, onde são realizadas intervenções trimestrais com psicólogas e estagiárias do 9º e 10º período de psicologia junto aos profissionais da DDM.

#### **1.4 Aspectos Metodológicos**

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter descritivo e exploratório. A coleta de dados se dará por meio de entrevistas semiestruturadas, utilizando-se um roteiro já utilizado em pesquisas que investigam o construto dialético prazer/sofrimento no trabalho com evocação de narrativas acerca das experiências das entrevistadas (ALVES; BATISTA-DOS-SANTOS, 2018). Essas entrevistas foram realizadas, tanto presencialmente, como através de videoconferência, via *Google Meet*, sendo todas gravadas em áudio e transcritas posteriormente.

Na análise dos dados coletados optou-se pela técnica da Análise dos Núcleos dos Sentidos (ANS), utilizada pela Professora Ana Magnólia Mendes (2007) em pesquisas de clínica do trabalho, adaptada da análise de conteúdo desenvolvida por Bardin (1977).

Os sujeitos desta investigação são mulheres policiais que trabalham nas delegacias especializadas em atendimento à mulher do Estado do Ceará e foram divididas as categorias em chefes (delegadas) e subordinadas (inspetoras e escrivãs). O critério de escolha utilizado com os sujeitos da pesquisa foi a adesão à pesquisa e o método snowball.

O trabalho está estruturado em seis seções. A primeira compreendida desta introdução; a segunda corresponde ao referencial teórico acerca da Psicodinâmica do Trabalho; a terceira diz respeito à inserção das Mulheres na Polícia; no quarto serão abordados os procedimentos metodológicos; o quinto é dedicado a análise dos resultados e por último na sexta serão propostas as considerações finais.

## **2 PRAZER E SOFRIMENTO LABORAL À LUZ DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO**

A teoria da Psicodinâmica do Trabalho (PDT) constitui-se de um estudo importante para aferir a saúde mental do trabalhador. Nesta seção, aborda-se o conceito desse estudo, o que caracterizam as dimensões da PDT e as experiências de prazer e sofrimento laboral.

### **2.1 A Psicodinâmica do Trabalho**

O estudo da Psicodinâmica do Trabalho surgiu na França a partir dos estudos em psicopatologia do trabalho desenvolvidos por Christophe Dejours a partir de 1980 (RODRIGUES, 2021). Sua abordagem científica dissocia-se da psicopatologia do trabalho e estuda além das vivências de prazer e sofrimento ocupacional, pois se considera também as relações dinâmicas entre as organizações do trabalho e os processos de subjetivação dos trabalhadores (MENDES, 2007).

Mas o que vem a ser considerado trabalho? É a ação de trabalhar, é o engajamento do corpo e do intelecto, é a via fundamental para a construção do indivíduo, mediador fundamental do processo saúde-adoecimento (DUARTE; MENDES, 2015). Zanelli (2019) arrazoá que o trabalho é uma fonte importante de identidade, o espaço de trabalho contribui para a construção e realização das pessoas, é nele que as pessoas “aprendem a ser”. Para Pumariega (2015), o trabalho sempre fez parte da vida do homem, considerando-o como qualquer atividade física ou intelectual, com o objetivo de produzir ou obter algo para satisfação pessoal ou desenvolvimento econômico.

Trabalho, portanto, é a realização de determinada tarefa, de uma atividade de engajamento que implica em gestos, saber-fazer, a mobilização da inteligência e da capacidade de refletir, pensar e inventar (DEJOURS, 2004). Trabalhar constitui um processo ambivalente em que, de um lado, gera coesão e emancipação, envolvimento de afetividade, emoção, senso de saúde e auto-realização, e de outro pode gerar mal-estar e desequilíbrio (RODRIGUES, 2021). O trabalho corresponde à forma como o trabalhador realiza as determinações prescritas pela organização ao mesmo tempo em que gerencia os imprevistos do dia a dia. Fazem parte deste panorama, o trabalho prescrito e o trabalho real.

No Brasil, os estudos desenvolvidos pela Professora Ana Magnólia Mendes, Diretora do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho e do Programa de Pós-

Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília (UnB) tornaram-se referência no Estudo da Psicodinâmica do Trabalho.

Didaticamente, a Psicodinâmica do Trabalho foi dividida em três fases. A primeira fase ocorreu na década de 1980, quando a psicodinâmica ainda fazia parte da psicopatologia do trabalho e tinha como foco do estudo as perturbações psíquicas relacionadas ao trabalho, ou seja, o objetivo era estudar a doença que se desenvolve a partir do trabalho que é realizado. Associa-se essa fase, à publicação em 1980 do livro *A Loucura do Trabalho: estudos de psicopatologia do trabalho* de Christophe Dejours, traduzida no Brasil em 1987. A segunda fase teve início em meados da década de 1990, e é nessa fase que a Psicodinâmica do trabalho é, de fato, consolidada. Afasta-se do campo da psicopatologia e constitui-se como estudo autônomo, por entender que o objeto de estudos são as vivências de prazer e sofrimento, e não o adoecimento. E a terceira fase, compreendida como a atual, tem início no final dos anos 1990 e busca estudar os efeitos do trabalho sobre os processos de subjetivação a partir da relação homem-trabalho e que patologias sócio psíquicas relacionadas ao trabalho estão sendo desenvolvidas. O foco não são apenas as vivências de prazer e sofrimento, mas como os trabalhadores subjetivam essas experiências (MENDES, 2007).

A Psicodinâmica do Trabalho surge como um campo de estudo que se debruça sobre a intersubjetividade da relação entre sujeito e organização do trabalho. É multidimensional e aborda um estudo teórico, clínico e metodológico que estuda as relações entre o trabalho e a saúde mental do trabalhador. Mendes (2011) ressalta que a psicodinâmica do trabalho conduz um olhar específico à saúde mental do trabalhador.

A PDT preocupa-se com o indivíduo em sua relação com o trabalho. Algumas relações de trabalho podem se tornar um sofrimento patológico, insuportável, assim, a proposta da psicodinâmica do trabalho é apresentar a melhor forma de intervir, buscando ajudar o trabalhador a superar esse sofrimento (DEJOURS, 2010). Costa *et al.* (2014) aduzem que a psicodinâmica do trabalho, como estudo dos processos de subjetivação advindos da experiência laboral, busca compreender a relação de prazer e sofrimento no trabalho. A Psicodinâmica do trabalho possui influência de várias áreas do conhecimento, entre elas a antropologia, a filosofia, a sociologia, a psicanálise e a ergonomia (HELOANI *et al.*, 2004).

É por meio do trabalho que o sujeito adquire espaço na sociedade, conquistando respeito e reconhecimento pelo trabalho que realiza, podendo ser fonte de satisfação pessoal e saúde (SARAIVA, 2019), assim como fonte de prazer e sofrimento (DEJOURS, 2015). Se ocorrer uma descompensação na relação homem-trabalho, esse desequilíbrio pode promover o sofrimento e o adoecimento do sujeito. Portanto, esse mesmo trabalho pode se constituir em

uma fonte de prazer, crescimento profissional e de desenvolvimento humano do indivíduo (HELOANI *et al.*, 2004). Ressalte-se que, ainda assim, Rodrigues (2021) afirma que mesmo nesse contexto de identificação com a atividade, vivências de prazer e sofrimento são inerentes ao trabalhar.

A PDT é um método de investigação e intervenção que objetiva entender as vivências de prazer e sofrimento nas organizações do trabalho e os impactos na qualidade de vida e na saúde mental dos trabalhadores, possibilitando compreender situações que geram sofrimento e agravos à saúde, propondo alternativas organizacionais que possam aprimorar a qualidade de vida e humanizar as relações de trabalho (HELOANI *et al.*, 2004).

A Psicodinâmica do Trabalho compreende a relação entre o psíquico do trabalhador, o trabalho e as consequências de prazer e sofrimento provocadas em sua saúde mental (RODRIGUES, 2021). O mentor dessa abordagem científica, Christophe Dejours (2015) afirma que, sem dúvida, a psicodinâmica do trabalho ocupa lugar central na construção da identidade profissional e social do trabalhador, e interfere na inserção social do indivíduo, constituindo o trabalho aspecto central da sociabilização contemporânea (MENDES, 2014).

Para Mendes *et al.* (2014), a psicodinâmica do trabalho é uma abordagem científica que estuda o sujeito e sua relação com a organização do trabalho, sendo esta determinante do sofrimento mental. O modelo taylorista é criticado por Dejours (2010), para ele, o sistema de Taylor, ou taylorismo, é essencialmente um modelo de dominação e não um método de trabalho e seus estudos demonstram que a organização do trabalho é a responsável pelas consequências penosas ou favoráveis para o funcionamento psíquico do trabalhador (MENDES, 1995). O foco de preocupação é problematizar o sofrimento gerado na relação homem-trabalho, quando o trabalho é fonte de sofrimento, possíveis descompensações psicossomáticas podem surgir.

A atenção à saúde mental integra as ações estratégicas relacionadas com a saúde do trabalhador, pois pode comprometer o desempenho ocupacional. Por diversos motivos, os Administradores devem empenhar-se na promoção da saúde mental do trabalhador, entre eles, econômicos, influenciando na produtividade; sociais, pois as alterações comportamentais refletirão nos colegas de trabalho e familiares (FIORELLI, 2018).

Sousa-Duarte (2020) assegura que apesar de haver uma linha tênue entre a psicopatologia do trabalho e a psicodinâmica do trabalho, esta última se preocupa em entender como os trabalhadores mantêm um equilíbrio psíquico diante de condições de trabalho precárias concentrando-se na compreensão da normalidade, e não na patologia. Para

Dejours (2006), a normalidade é interpretada como o resultado de uma composição entre o sofrimento e a luta contra o sofrimento no trabalho.

Em seu estudo, Dejours (2015) investiga por que quando expostas às mesmas condições hostis de trabalho, algumas pessoas adoecem e outras não? Como fazem os trabalhadores para resistir aos ataques ao seu funcionamento psíquico provocados pelo seu trabalho? Ao invés de se preocupar com o que está acontecendo para gerar o adoecimento, ou quais são as características das doenças relacionadas ao trabalho, Dejours (2015) pesquisa quais os recursos que essas pessoas que não adoecem desenvolvem. Para ele, o objeto de estudo passa a ser, não a loucura, mas o sofrimento no trabalho, "um estado compatível com a normalidade, mas que implica numa série de mecanismos de regulação". No prefácio de *A Loucura do Trabalho*, Leda Leal Ferreira ressalta a importância do estudo e a magnitude do trabalho de Dejours (2015), afirmando que ele se preocupou em responder: “como fazem os trabalhadores para resistir ao seu funcionamento psíquico provocado pelo seu trabalho? O que fazem para não ficarem loucos?” (DEJOURS, 2015).

Assim, as pessoas que trabalham em situações adversas e não adoecem são consideradas “normais”, contudo, essa normalidade implica no desenvolvimento de estratégias para lidar com o sofrimento. Então, estar normal e não adoecer em um ambiente de trabalho hostil não significa não sofrer, não significa não ter que lutar contra essas adversidades (GOMES; BRITO, 2006). O estado de normalidade é uma construção individual de cada trabalhador e pode ser definido como um equilíbrio dinâmico e instável na luta contra o adoecimento. De um lado estão os fatores nocivos das situações de trabalho e de outro as defesas psíquicas. Esse equilíbrio é instável, pois está constantemente ameaçado pelas adversidades provenientes da organização do trabalho (DEJOURS, 2015).

Dejours (2015) destaca que o trabalho nunca é neutro em relação à saúde e o termo trabalho deveria figurar na própria definição de saúde. Ao definir que na psicodinâmica, o trabalho é caracterizado como fonte de prazer e sofrimento, o autor caracteriza essa dicotomia prazer-sofrimento como o sentido do trabalho, estabelecendo que o sofrimento seja intrínseco ao ser humano (MENDES, 2007).

Pesquisando estudos recentes na esfera da psicodinâmica do trabalho foram amealhadas pesquisas de prazer e sofrimento no trabalho realizada com voluntários que atuam em uma organização de apoio ao tratamento de portadores de câncer infanto-juvenil. Esse estudo verificou que o reconhecimento, a liberdade de expressão e a valorização foram as experiências que se destacaram nas vivências de prazer e, no tocante ao sofrimento enfatizaram a alta demanda e a dor de presenciar crianças sofrendo. Já o estudo realizado com

bancários concluiu que as vivências de prazer no trabalho apontadas foram a remuneração e os laços de amizade, e de sofrimento no trabalho realçaram o assédio e o estresse.

Quadro 1 - As Dimensões da PDT

<b>PSICODINÂMICA DO TRABALHO</b>			
		Caracterização	
DIMENSÕES DE CONTEXTO	Organização do Trabalho	- Divisão de tarefas: Hierarquia (chefe – subordinado) - Trabalho prescrito x Trabalho real: Imprevistos no dia-a-dia do trabalho	Dejours (2008)
	Condições do Trabalho	- Físicas (ruído, temperatura, radiação) - Químicas (fumaça) - Biológicas (contaminação)	Dejours (2019)
	Relações do Trabalho	- Relações sócio profissionais (interações pessoais, intra e intergrupos e externas) laços humanos criados pela organização do trabalho	Dejours (2015)
DIMENSÕES DE CONTEÚDO	Mobilização Subjetiva	Ressignificar o sofrimento. Inteligência prática: Reconhecimento; Cooperação; Espaço de discussão.	Mendes (2007)
	Sofrimento e Carga Psíquica	Sofrimento começa quando a evolução da relação qualificação-tarefa é bloqueada. - Sofrimento Criativo; - Sofrimento patogênico.	Dejours (2015)
	Estratégias Defensivas	- De Proteção; - Adaptação; e - Exploração.	Mendes (2007)
	Vivências de prazer no trabalho	- Valorização e reconhecimento do trabalhador; - Liberdade e autonomia para realizar as atividades; - Identificação com o trabalho; e - Realização.	Mendes (2007)
	Vivências de sofrimento no trabalho	É o desânimo, cansaço, ansiedade, frustração, tensão emocional, sobrecarga, estresse e insegurança no trabalho	Mendes & Tamayo (2001) Mendes (2007)

Quadro elaborado pela autora (2023).

Assim, cada dimensão da PDT apresentada promove a caracterização de vivências que contribuem para encontrar no contexto das atividades laborais as experiências de prazer e sofrimento.

## **2.2 As Dimensões da Psicodinâmica do Trabalho**

A relação organização do trabalho e trabalhador estudados na Psicodinâmica do Trabalho é composta de duas categorias, denominadas dimensões, são elas, a dimensões de contexto e as dimensões de conteúdo (MENDES, 2010). Sendo que a dimensão de contexto compreende a organização do trabalho, condições e relações de trabalho (AGUIAR, 2017). E a dimensão de conteúdo abrange a mobilização subjetiva, estratégias de defesa e carga psíquica, a seguir detalhada:

### ***2.2.1 Dimensões de Contexto***

As dimensões de contexto foram disciplinarmente divididas em: organização do trabalho, condições de trabalho e relações de trabalho.

#### ***2.2.1.1 Organização do trabalho***

Entende-se como organização do trabalho a divisão de tarefas entre os trabalhadores (RODRIGUES, 2020). O sujeito, em uma organização, empresa ou instituição, realiza o trabalho de acordo com as normas organizacionais. Para Mendes (2007) a organização do trabalho é definida como a divisão do trabalho, o conteúdo da tarefa e as relações de poder que envolvem o sistema hierárquico, as modalidades de comando e as questões de responsabilidade.

Kolhset *al.* (2018) afirmam que a organização prescrita do trabalho corresponde às normatizações, regras e comandos, pois trata-se de tudo aquilo que antecede a execução do trabalho. Constitui tudo que está previamente estabelecido e normatizado (FACAS, 2013). Para Spodea e Merlob (2004), a organização do trabalho constitui uma dimensão que transcende os aspectos técnicos, pois é social e construída no lastro de uma relação intersubjetiva.

Consiste, portanto, no objetivo preestabelecido da organização e como ele deve ser desenvolvido. Entende-se como trabalho prescrito aquele que está normatizado ou regulado no plano de trabalho. Porém, o trabalho prescrito nunca é igual ao trabalho real. Denomina-se trabalho real àquele executado na rotina da empresa, isso porque no ambiente laboral diariamente ocorrem incidentes, imprevistos e falhas que não estavam previstas pela

organização do trabalho. Dejours (2008) reitera que as situações de trabalho comuns são submetidas a ventos inesperados, trabalhar é preencher o espaço entre o prescrito e o efetivo.

Essa dimensão é subdividida em trabalho prescrito e trabalho real. Trabalho prescrito corresponde às prescrições de trabalho como: regras, normas, manuais, procedimentos etc.

Quando o trabalhador se insere na organização, ela já possui uma estrutura normativa pré-estabelecida, porém, existem situações não prescritas que podem ocasionar sofrimento. Mendes (2007) diz que o sofrimento é visto como uma espécie de drama, que conduz o trabalhador em busca das condições de saúde. O sofrimento no trabalho ocorre quando existem divergências entre a relação do trabalhador e a organização do trabalho, que pode se agravar caso não haja discricionariedade para o trabalhador agir, sendo as vivências de prazer e sofrimento entendidas como o sentido do trabalho (MENDES, 2015).

O trabalho gera identificação com o sujeito, é meio para construir sua identidade (MENDES, 2007, p. 36). Mas não foi sempre assim. Antes da Revolução Industrial no século XVII o trabalho apresentava outras características dentro das empresas. A produção era muito simples, não havia divisão do trabalho e todas as etapas de produção eram realizadas por uma pessoa. O artesão contava no máximo com o auxílio de sua família, configurando uma indústria familiar. Não eram estabelecidas relações de poder, horários, metas ou algo mais formalizado. Era a chamada produção artesanal. Dejours (2015) aduz que o homem no trabalho, artesão, desapareceu para dar à luz a um operário em massa.

A indústria que surge com a Revolução Industrial na Europa, sentida ao longo do século XIX e chegando ao Brasil a partir do século XX, possui características de uma organização mecanicista ou burocrática. Nesse fenômeno chamado capitalismo tardio havia a priorização da máquina em detrimento do homem, enfatizava-se a produção, a rapidez através da mecanização das ações e da alienação do pensamento humano. O trabalhador era visto como recurso. Necessitava haver padronização do trabalho, por meio da especialização das funções e a modernização dos equipamentos utilizados, e ainda, de treinamento, para adequar o trabalhador à máquina. (NOHARA, 2012, p. 19). A descoberta da relevância do fator humano nas empresas veio proporcionar o aperfeiçoamento da ideologia da harmonização entre capital e trabalho. A base conceitual da psicodinâmica do trabalho analisa os contextos de trabalho em âmbito social, psíquico, político, econômico, entre outros, para estudar as relações dinâmicas entre organizações do trabalho e o processo de subjetivação nas vivências de prazer e sofrimento ocupacional (MENDES, 2007).

Facas (2013) afirma que as concepções de como realizar o trabalho nunca são suficientes para dar conta de tudo aquilo que acontece no momento da execução das tarefas. Havendo, portanto, um abismo entre o trabalho prescrito e o real.

É nessa diferença, entre o prescrito e o real, que o trabalhador deve mobilizar toda a sua competência, habilidade, buscando resolver da melhor forma os problemas que emergem. Dejours (2015) assevera que imediatamente descobrem-se a habilidade, a inteligência, a astúcia inacreditável, em inventar estratégias defensivas que lhes permitem permanecer dentro da normalidade.

Nesse contexto, ao se deparar com problemas que surgem no exercício de suas tarefas, o trabalhador precisa desenvolver estratégias para superar os obstáculos e transpor o sofrimento. Dejours (2008) preceitua que o trabalho provoca uma série de sofrimentos, em razão de constrangimentos deletérios, trabalhar é também suportar esse sofrimento, isso faz parte do trabalho.

O sofrimento, portanto, é inerente ao trabalhar, pois, por diversas vezes, o sujeito estará se deparando com situações adversas, mas a forma como ele as enfrenta, fará a diferença nesse sofrimento. Para Dejours (2015), o processo de organização do trabalho culmina numa situação heterogênea que afeta a relação saúde-trabalho.

Dejours (2008) afirma que a organização do trabalho exerce sobre o trabalhador ações específicas, podendo ocasionar problemas em sua saúde mental.

Na Polícia Civil, a organização do trabalho compreende a divisão do trabalho entre os policiais, o conteúdo das tarefas desenvolvidas, as questões de responsabilidade (BORGES, 2013) e principalmente à relação do trabalhador com a chefia hierárquica (DEJOURS, 2015), seja para com a autoridade policial, ou seu agente com ao qual está subordinado.

Portanto, promover esse estudo remete à compreensão das experiências de prazer e sofrimento laboral. Contudo, faz-se necessária a abrangência de outros fatores, a seguir analisados.

### *2.2.1.2 Condições de trabalho*

A primeira onda de transformação das condições de trabalho surgiu no final de 1980, se consolidando nos anos de 1990 promovendo impactos na segurança dos trabalhadores nas instalações das indústrias (DEJOURS & BEGUÉ, 2010). Para Dejours

(2015), a evolução das condições de vida e de trabalho e, portanto, de saúde dos trabalhadores não pode ser dissociada do desenvolvimento das lutas e das reivindicações operárias em geral.

A categoria relacionada às condições de trabalho trata dos elementos estruturais como condições físicas, químicas e biológicas de trabalho (DEJOURS,2015). Facas (2013) aduz que a dimensão das condições de trabalho constitui-se de elementos estruturais que expressam as condições objetivas de trabalho e a infraestrutura, como ambiente físico, posto de trabalho, equipamentos e materiais. Cardoso (2015) ressalta que, em muitos casos, essas condições de trabalho são determinantes para desencadear doenças e, para compreender a relação entre trabalho e saúde, é necessário basear-se na vivência do sujeito.

Mendes (2007) conceitua condições de trabalho como ambiente físico, ambiente químico, ambiente biológico, condições de higiene e de segurança. Para Dejours (2010) as condições de trabalho englobam as condições físicas (ruído, temperatura, radiação), químicas (fumaça) e biológicas (contaminação). O desequilíbrio laboral influencia na saúde do corpo, como doenças ocupacionais e acidentes de trabalho (RODRIGUES, 2021).

Se as condições de trabalho são precárias, o ambiente físico é desconfortável, se existe muito barulho, o mobiliário, o espaço físico inadequado, os equipamentos e materiais de consumo insuficientes e a segurança é precária, todos esses fatores contribuem para o risco de adoecimento (MENDES; FERREIRA, 2007).

Dejours (2019) afirma que as condições de ruído, vibrações, radiação ionizante, temperatura, etc. são elementos poluentes físicos no local de trabalho. O fator condições de trabalho expressa a qualidade do ambiente, espaço físico, equipamentos e instrumentos para realização do trabalho, condições de segurança na realização do trabalho (FACAS, 2013).

Para Peyon (2018), se o trabalho implica em degradação do corpo ou riscos de degradação, além dos efeitos sobre o organismo no sentido específico do dano físico, a possibilidade de dano é fonte de angústia, ou seja, de sofrimento psíquico.

No ambiente policial, além das condições mencionadas, os equipamentos disponíveis para a realização das tarefas, matéria-prima e suporte fornecido pela instituição, como armamento, estrutura do ambiente, ou uma simples impressora, devem ser no mínimo satisfatórias para compor as boas condições de trabalho (WINTER & ALF, 2019).

### *2.2.1.3 Relações de trabalho*

Dejours (2015) entende como relações de trabalho todos os laços humanos criados pela organização do trabalho. O trabalho é meio criador da identidade profissional do

trabalhador, no qual se promove vínculos (DEJOURS, 2015). As relações profissionais harmoniosas permitem cooperação e proporcionam uma relação de confiança entre os trabalhadores. Já as relações conflituosas impedem mudanças e melhorias na instituição, na organização do trabalho favorecendo o sofrimento do trabalhador (CAMPOS *et al.*, 2011).

As relações sociais dos profissionais de segurança pública baseiam-se primeiro na hierarquia e no respeito às ordens superiores (BEZERRA *et al.*, 2015). Augusto *et al.* (2014) asseguram que são relações constituídas de elementos interacionais que expressam as relações interpessoais, constituídas por interações hierárquicas (com chefes ou superiores hierárquicos); interações coletivas intra e intergrupos (com membros da equipe de trabalho ou de outras equipes) e por fim, interações externas (com usuários, consumidores ou representantes institucionais).

Mendes e Ferreira (2007) afirmam que as relações sócio profissionais constituem-se em modos de gestão de trabalho, comunicação e interação profissional e os fatores de riscos nas relações de trabalho podem ser exemplificados como: inexistência de autonomia, exclusão dos trabalhadores de tomadas de decisões, a comunicação é deficiente ou precária, bem como quando as tarefas não são definidas com clareza (MENDES, 2007).

### **2.2.2 Dimensões de Conteúdo**

No que se refere às dimensões de conteúdo, podemos considerar que classificam-se em: mobilidade subjetiva, sofrimento, carga psíquica e estratégias defensivas. Para Rodrigues (2021) as dimensões de conteúdo compreendem categorias relacionadas a aspectos psicoafetivos.

#### **2.2.2.1 Mobilização subjetiva**

A mobilização subjetiva é o instrumento com o qual o trabalhador modifica a situação-problema, e ressignifica a vivência de sofrimento. O trabalhador vivencia a situação de conflito e transforma a situação; e o que era para ser uma experiência negativa dentro do trabalho, era para ser um sofrimento, ele converte em uma situação positiva. A forma como o trabalhador lida diante da situação é o que determina o que vai gerar sofrimento e o que vai gerar prazer ocupacional. A inteligência prática é uma das formas que o trabalhador tem de mobilizar esse panorama. Dejours (2015) destaca que a desqualificação do trabalho de excelência causa um choque no profissional e o conjunto dos valores da profissão é destruído.

Carmo (2016) afirma que o conceito de prazer é intrínseco à percepção de valorização do trabalho frente à organização e a sociedade, por parte do sujeito.

No entendimento de Ganãán-Moreno (2021), a partir do reconhecimento é dada uma retribuição simbólica, valorizando o esforço, a angústia e o desconforto vivenciados, dando sentido e finalidade ao sofrimento. Quando o trabalhador busca ressignificar o sofrimento por meio da inteligência afetiva, ele transforma situações de sofrimento em ocorrências de prazer no âmbito laboral. A inteligência inventiva está ligada a uma boa saúde do corpo e da mente. Na inteligência prática, o sujeito se utiliza de certa astúcia, de forma inconsciente já consegue ser prático em resolver situações no trabalho que lhe causem sofrimento. Situações de medo e insegurança fazem com que o sujeito se reinvente e desenvolva inteligência prática (RODRIGUES, 2021).

Outro aspecto que envolve a mobilização subjetiva é o espaço de discussão. Nas palavras de Mendes (2007), a importância da fala do trabalhador é imperiosa para compreender o prazer-sofrimento e a saúde do trabalhador. O espaço de discussão é compreendido como o lugar onde os trabalhadores possam expor suas ideias, demonstrar o que lhe causa sofrimento, para que encontrem saídas, com objetivo de sustar ou diminuir as dificuldades para que seja afastado o sofrimento (MENDES, 2007).

O processo de reconhecimento, como valorização do trabalhador, possui uma perspectiva que transforma seu engajamento, possibilita a construção de sua identidade pessoal e profissional e mobiliza-o num todo, é um modo de fortalecimento do trabalhador, dando lugar à realização e ao prazer do trabalho (MENDES, 2007).

O ambiente laboral é propício à existência da cooperação. A cooperação é uma ação conjunta e no ambiente laboral conduz ao aumento na eficiência da produção. Baseado na confiança e no engajamento pode ser construída, inclusive, como estratégia coletiva de enfrentamento ao sofrimento no trabalho (BARROS e MENDES, 2003). Os colegas de trabalho precisam ser estimulados a cooperarem uns com os outros, de forma que seja dividido o trabalho, incentivando a harmonia e o auxílio entre os trabalhadores para um ajudar o outro e minimizar a sobrecarga e o sofrimento no trabalho. A campanha de estímulo ao trabalho coletivo e a diminuição de tratamento diferenciado contribuem para que haja cooperação na realização do trabalho (RODRIGUES, 2021).

#### *2.2.2.2 Sofrimento e Carga Psíquica*

O sofrimento começa quando a evolução da relação qualificação-tarefa é bloqueada (DEJOURS, 2015). O sofrimento no trabalho aparece na medida em que o sujeito é bloqueado em suas atitudes, em virtude das dificuldades de encontradas na organização do trabalho, contudo, esclarece que o sofrimento também age como mobilizador do indivíduo e transformador da realidade (MENDES, 2007). Para a Psicodinâmica do trabalho, o sofrimento pode ser criativo, patogênico e ético.

O sofrimento se torna criativo quando o sujeito consegue elaborar o sofrimento criando soluções ou estratégias de mobilização subjetiva. A condição para que esse sofrimento criativo ocorra é de que a organização do trabalho seja flexível para acolher a inventividade e a criatividade do trabalhador. Ao resignificar o sofrimento, é possível ter experiências de prazer no trabalho e de construção de sentido. Oliveira (2017) pondera que a experiência do sofrimento criativo é a possibilidade de enfrentar as pressões e imposições do trabalho, transformando as prescrições e construindo novos modos de trabalhar. As prescrições da organização oferecem, portanto, certa discricionariedade ao sujeito para que ele possa transformar essa experiência em prazer.

Para Mendes (2015), um dos sentidos do trabalho é o prazer. Esse prazer emerge quando o trabalho cria identidade. A saúde no trabalho relaciona-se com a busca do prazer e transformação do sofrimento em prazer no trabalho. O sofrimento não ocorre apenas no trabalho. Mendes (2007) afirma que o sofrimento faz parte da condição humana, e opera como mobilizador dos investimentos para transformação da realidade. Portanto, o sofrimento é inevitável em todas as esferas da vida e o objetivo da intervenção da psicodinâmica do trabalho não é eliminá-lo, mas sim, gerenciá-lo, encontrando formas de lidar com ele. O sofrimento na experiência do real é sempre afetivo e inevitável, ocorre sob forma de fracasso, de vivências de imprevistos, de situações das quais o trabalhador não domina. É nesse momento que o trabalhador precisa saber agir e resignificar esse sofrimento. O trabalho policial é de risco, vivem sobrecarregados, devido ao baixo contingente nas delegacias, contudo, sentem-se realizados quando conseguem resolver um problema, resignificando o sofrimento (SILVA, 2011; CUNHA; GHIZONI, 2017). As vivências de sofrimento podem surgir por meio de vários sentimentos, medo, insatisfação, ansiedade, decepção, irritação, angústia, entre outros (MINAYO *et al.*, 2008).

O sofrimento se torna patogênico ou patológico quando não há espaço para flexibilização e criação de outras formas de trabalhar, o que conduz o sujeito ao adoecimento. O adoecimento instala-se quando os modos de enfrentamento são fracassados, quando as tentativas e possibilidades para transformar o sofrimento se esgotaram. Nesse caso, há a

tentativa, porém quando frustradas o sofrimento conduz ao adoecimento, vez que o trabalho desenvolvido é a lacuna entre o trabalho prescrito e o trabalho real (DEJOURS, 1997). Quando rompidos os processos de negociação ou havendo ruídos de comunicação, envolvendo o sujeito e as prescrições organizacionais, não havendo margem para a utilização da inteligência prática, desencadeia-se o sofrimento no trabalho (MENDES, 2007).

O sofrimento ético surge quando há um conflito moral entre o que o trabalhador acredita e o que ele deve fazer. Esse sofrimento ético pode desencadear um duplo movimento, o sujeito pode ser conduzido à mobilização para a ação, rumo ao sofrimento criativo ou pode ser conduzido ao movimento da tolerância e banalização das injustiças, conduzindo ao sofrimento patogênico.

Para lidar com as formas estreitas e inflexíveis de organização do trabalho que não deixa espaço para mobilização e autonomia do trabalhador, o sujeito desenvolve estratégias defensivas. As estratégias defensivas são construídas, em geral, coletivamente, em consenso pelo grupo de trabalhadores, traduz uma série de acordos e normas tácitas, como forma de adaptação a fim de combater o sofrimento criado por pressões da organização do trabalho. Já com relação às estratégias defensivas individuais, a sublimação é a mais utilizada (REMOALDO, 2019).

### *2.2.2.3 Estratégias Defensivas*

As estratégias defensivas são entendidas por Barros e Mendes (2003) como mecanismos pelos quais o trabalhador busca modificar, transformar e minimizar a percepção da realidade que o faz sofrer.

Os sentimentos de prazer e sofrimentos no trabalho são subjetivos. O que um trabalhador suporta, outro pode não aguentar, sendo ilusório objetivá-los (DEJOURS, 2015). As diferentes formas de lidar com as situações adversas são encontradas nas estratégias defensivas de acordo com a carga psíquica que o trabalhador enfrenta. Saraiva (2019) descreve carga psíquica como o produto da confrontação entre o desejo do trabalhador e as imposições do empregador. Dejours (2010) anuncia que criticar os novos métodos de organização do trabalho introduzidos sob a pressão implica dirigir sua atenção para as imersões coletivas do trabalho e da inteligência no trabalho.

Martins (2007) aduz que “no trabalho as vivências singulares são comuns, assim como as estratégias defensivas, construídas inconscientemente contra o sofrimento”.

Em todo trabalho, encontramos situações que podem caracterizar prazer, entendida como satisfação; e de sofrimento, entendida como insatisfação no trabalho. Contudo, a forma como o trabalhador transpõe essa situação afeta diretamente em sua saúde mental.

Dois tipos de sofrimento são catalogados por Dejours (2015): o sofrimento criativo e o sofrimento patogênico. O sofrimento criativo é aquele que permite ao trabalhador agir e transformar o sofrimento que antes era algo ruim, em algo benéfico, por meio da autonomia que lhe é permitida pela organização. O sofrimento criativo ocorre quando o trabalhador encontra uma certa discricionariedade em suas ações para transformar a situação que antes era difícil em algo bom, mas para isso necessita de um certo grau de liberdade na organização ao exercer seu trabalho (RODRIGUES, 2021). De outro modo, quando o trabalhador não encontra liberdade para essa flexibilização, surge o sofrimento patogênico. O sofrimento patogênico surge com o sofrimento desenvolvido da relação do indivíduo com a organização, sendo uma das causas da doença somática (DEJOURS, 2015).

Para transpor o sofrimento psíquico no trabalho, os profissionais constroem estratégias defensivas que transformam o funcionamento psíquico da pessoa que abrange não só o âmbito laboral, mas também a vida privada (MARTINS, 2007).

As estratégias defensivas utilizadas para suportar o sofrimento podem ocorrer de forma individual ou coletiva, são mobilizadas ante ao medo e ameaça a própria integridade física (DEJOURS, 2015). Por sua vez, podem ser: de proteção, de adaptação e de exploração. As estratégias individuais de proteção possibilitam o abrandamento do sofrimento para manutenção do equilíbrio psíquico; de adaptação e exploração, conforme Rodrigues (2021,) baseiam-se na negação do sofrimento.

### **2.3 Estudos empíricos anteriores**

Dentre os estudos realizados sobre as vivências de prazer e sofrimento à luz da psicodinâmica do trabalho com profissionais de diversas áreas, destacam-se nestas pesquisas seus principais achados:

Quadro 2 – estudos empíricos anteriores

AUTOR(ES)	TÍTULO	PRINCIPAIS ACHADOS (continua)
RODRIGUES, Luana Batista. 2021	Prazer e Sofrimento no Trabalho Voluntário: Um Estudo em Organizações de Apoio do Tratamento de Portadores de Câncer Infantojuvenil	Os resultados apontam que as vivências de prazer estão relacionadas à realização, ao reconhecimento, à liberdade de expressão e à valorização. Como vivências de sofrimento narraram o desgaste causado pela doença e pelo óbito dos pacientes e à desvalorização. Como estratégias defensivas utilizam desde a negação, tentativa de não se envolver emocionalmente e auxílio espiritual.
SARAIVA, Niedja de Lima Silvério. 2020	As Vivências de Prazer e Sofrimento dos Contadores no Exercício da Profissão	As vivências de prazer relacionadas foram o sentimento de orgulho pelo trabalho realizado e a satisfação em contribuir para a boa gestão das empresas. Já com relação às vivências de sofrimento, relataram a rotina assoberbada de trabalho.
SOUZA, Ronaldo Gomes. 2018	Gênero, Sofrimento e Virilidade: psicodinâmica do adoecimento no trabalho dos guardas civis metropolitanos de Goiânia	Os profissionais demonstraram maior insatisfação com o trabalho, falta de treinamento, desrespeito e a falta de reconhecimento pelos demais profissionais de segurança pública (policiais), pela imprensa (mídia) e pela população. A saúde mental de muitos entrevistados estava afetada pelo trabalho. Porém, relataram que no diálogo com os superiores hierárquico existe espaço de discussão e acreditam em melhorias na corporação.
AUGUSTO, Magda Maria; FREITAS, Lêda Gonçalves de. MENDES, Ana Magnólia. 2014	Vivências de Prazer e sofrimento no trabalho de profissionais de uma fundação pública de pesquisa	Os trabalhadores apontaram que as condições de trabalho são precárias, o que contribuiu para a destruição das relações nas organizações públicas, podendo trazer consequências indesejáveis à qualidade da prestação dos serviços à sociedade. Como estratégia defensiva prevaleceu o silêncio dos funcionários por estarem em estágio probatório, em função do medo e da coerção.

AUTOR(ES)	TÍTULO	PRINCIPAIS ACHADOS (cont.)
SILVA, Dara Heleno da; MARRA, Adriana Ventola. 2019	Vivências de prazer e sofrimento no trabalho: o caso de policiais militares de uma cidade do interior	Descreveram como vivências de prazer estão associadas ao local de trabalho, sentimento de utilidade e relacionamentos interpessoais. A respeito do sofrimento no trabalho, destacaram a falta de reconhecimento social e a baixa remuneração. As estratégias defensivas utilizam a cooperação e compartilhamento de vivências de sofrimento.
WINTER, Lilian Ester; ALF, Alexandra Machado. 2019	A profissão do policial militar: vivências de prazer e sofrimento no trabalho	As vivências de prazer apontadas foram a autonomia no atendimento às ocorrências. Com relação ao sofrimento no trabalho, afirmaram que o fardamento é desconfortável e destacaram descontentamento com o quadro de funcionários. Como estratégias defensivas destacaram a resiliência, a sublimação e a não verbalização do sofrimento.
GERSHON, Robyn R. M.; BAROCAS, Briana; CANTON, Allison N.; LI, Xianbin; VLAHOV, David. 2019	Resultados mentais, físicos e comportamentais associados ao estresse no trabalho percebidos por policiais	O trabalho abordou os fatores causadores de estresse na atividade policial. As vivências de sofrimento narradas foram: a injustiça organizacional, a discriminação no ambiente de trabalho e a falta de cooperação entre os colegas. A resiliência foi destacada como estratégia defensiva individual.
COSTA, J. S.; BASTOS, G. M. F. ; LIMA, Bruno C. C. ; SILVA FILHO, J. C. L. 2014	Inovação Social, Prazer e Sofrimento no Trabalho: o Caso do Projeto Mandalla no Ceará. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, v. 6, p. 1-55, 2014.	Os sentimentos de prazer destacados foram: satisfação das necessidades de alimentação, geração de renda, alto sentimento de pertença, integração familiar e Sentimento de contribuição positiva para a Sociedade.

AUTOR(ES)	TÍTULO	PRINCIPAIS ACHADOS (conclusão)
MACIEL, Marcos Vinícius Martins; PAIVA, Luis Eduardo Brandão; ARAÚJO, Rafaela de Almeida; LIMA, Tereza Cristina Batista de. 2022	Saiu para a Entrega-: Prazer e Sofrimento no Trabalho de Entregadores por Aplicativos.	A maioria dos trabalhadores narrou satisfação e gratidão pelo trabalho. A insegurança no exercício da atividade e jornada exaustiva e condições degradantes foram mencionadas como sofrimento no trabalho.

Elaborado pela autora (2023).

Visando a investigação das vivências de prazer e sofrimento das mulheres policiais, passaremos a tratar da inserção das mulheres na polícia e suas experiências laborais

### **3 MULHERES NA POLÍCIA**

Apresentamos nessa seção as características das polícias no Brasil, a inserção da mulher nas instituições policiais brasileiras, na Polícia Civil do Ceará, a criação das delegacias de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e as experiências ocupacionais das mulheres policiais civis nas delegacias de defesa da mulher no Estado do Ceará.

#### **3.1 As instituições policiais no Brasil**

A criação de uma polícia no Brasil remonta aos anos de 1808, criada por Dom João VI (GONÇALVES, 2014; FREITAS, 2008). Na Corte do Rio de Janeiro em 1808, foi instituída a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, com a criação da Polícia Real, de caráter nacional constituindo a matriz da estrutura policial brasileira, cujas atribuições eram garantir a segurança das pessoas, vigiar a população e investigar crimes (ANCHIETA, 2011).

A Polícia Militar mais antiga, como a que se conhece nos dias de hoje, é a do Estado de Minas Gerais, fundada em 1775. Já a Polícia Civil foi criada junto à Secretaria dos Negócios da Justiça, em 1841, no Rio de Janeiro, tendo surgido o cargo de delegado de polícia, através da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1842.

A segurança pública no Brasil é exercida pelas polícias e suas atribuições são estabelecidas na Constituição Federal de 1988. As polícias se dividem em administrativas e judiciárias. As polícias administrativas ficam com o encargo de atuar na prevenção do ato ilícito, são elas, em âmbito estadual, a polícia militar e a polícia rodoviária federal na esfera federal. São responsáveis por patrulhamento repressivo, com policiais fardados visando a proteção da sociedade com a presença ostensiva.

Já a polícia judiciária é responsável pela apuração das infrações penais e compreendem a Polícia Civil e a Polícia Federal. São divididas por suas atribuições, sendo a Polícia Federal possui a atribuição constitucional de apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, e os de repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme e à Polícia Civil cabe apurar todas as infrações penais, com exceção às da competência da Polícia Federal e das infrações militares, como preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

Quadro 3 - Competência das Polícias brasileiras

<b>POLÍCIAS NO BRASIL</b>	<b>POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>	<b>Polícia Civil</b> – apurar as infrações penais, exceto as infrações militares e as de atribuição da Polícia Federal.
	Possuem a atribuição de apurar as infrações penais	<b>Polícia Federal</b> - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União e os crimes de repercussão interestadual ou internacional que exijam repressão
	<b>POLÍCIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>Polícia Militar</b> – atuam em âmbito estadual. São responsáveis pelo patrulhamento preventivo e repressivo, com policiais fardados visando a proteção da sociedade com a presença ostensiva.
	Ficam com o encargo de atuar na prevenção do ato ilícito.	<b>Polícia Rodoviária Federal</b> – atuam na esfera federal. Também são responsáveis pelo patrulhamento preventivo e repressivo, com policiais fardados visando a proteção da sociedade com a presença ostensiva.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

### 3.2 Breve Histórico da Inserção das Mulheres na Polícia Brasileira

Brasil *et al.* (2008) consideram que a inserção da mulher na polícia ocorreu inicialmente de forma limitada e de pouca visibilidade, contudo trouxe impactos consideráveis para a sociedade ressignificando não só o papel da mulher na sociedade como nas instituições, apresentando novas concepções, incorporando exigências democráticas e cidadãs.

Por muito tempo o trabalho da mulher era restrito às atribuições relacionadas ao cuidado, como: professora, enfermeira, babá, quase uma extensão do lar (LOPES, 2021). Porém, com o passar do tempo, elas buscaram novos espaços e conquistam até hoje o universo anteriormente considerado masculino (BIASOLI, 2016).

Historicamente a mulher ocupou um lugar de submissão e passividade na sociedade, sendo que nos últimos anos ocorreram mudanças nesta posição (NOBRE; BARREIRA, 2008). Carvalho *et al.* (2020) declaram que a dominação do masculino sobre o feminino e a conseqüente violência contra a mulher, surge da diferença biológica entre os sexos, porém em um sistema socialmente construído que impõe a superioridade do homem

sobre a mulher. Lourenço *et al.* (2014) afirmam que as mulheres costumavam ser criadas para ficar em casa e serem submissas aos homens.

A construção do espaço feminino nas instituições policiais pelo mundo remonta ao ano de 1918 nos Estados Unidos. Leola N. King foi a primeira policial Norte Americana, atuando no departamento de trânsito (CARVALHO, 2015).

A presença de mulheres nas corporações policiais se deu, inicialmente, de forma gradativa (BRASIL *et al.*, 2008). Essa seção, portanto, apresenta de que forma a mulher passou a integrar esse espaço predominantemente masculino.

Enquanto no restante do mundo ocidental a mulher já fazia parte das polícias, no Brasil, apenas na década de 1950 as mulheres foram inseridas nas instituições policiais. Em 1953, a doutora Hilda Macedo apresentou, no primeiro Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, a tese de que a polícia militar necessitava ser composta por mulheres e que isso se devia ao fato de que as mulheres serem tão capazes de ser policiais como os homens. Em 1955, o governo de Jânio Quadros solicitou à Escola de Polícia que fosse feita uma análise para criação de uma polícia feminina. Ainda naquele mesmo ano, no dia 12 de maio, publicou-se o Decreto 24.587, criando o Corpo de Policiamento Especial Feminino. As mulheres selecionadas foram chamadas de “as 13 mais corajosas de 1955”, foi a primeira polícia feminina do Brasil e da América Latina (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/SP, 2009).

Figura 1 - 13 policiais do Corpo de Policiamento Especial Feminino, chamadas de “as 13 mais corajosas de 1955



Disponível na página oficial da Assembleia Legislativa de São Paulo/SP

Nas décadas seguintes, outros estados brasileiros também deram início à criação de vagas para mulheres na polícia, no Paraná, em 1977 e no Amazonas, em 1980 (ANCHIETA, 2021). Apesar dessa inserção, no início, as mulheres não ocupavam todas as missões policiais, entretanto, as polícias femininas foram ganhando e ainda ganham cada vez mais espaço e respeito dentro das instituições policiais (SPICACCI, 2012). Se no passado as mulheres vivenciavam restrições, necessitando inclusive de autorização do marido para trabalhar fora de casa, atualmente atuam no mesmo seguimento que os homens em condições igualitárias (LOPES, 2021; NASCIMENTO, 2003).

Figura 2 - Comando Especial de Policiamento Feminino – instalado em 1975



Disponível na página oficial da Assembleia Legislativa de São Paulo/SP

Para Almeida *et al.* (2008, p. 102), a inserção feminina na polícia encontrou justificativa a partir de uma perspectiva das relações de gênero e são marcadas por hierarquias, obediências e desigualdades. O ingresso era uma tentativa de melhorar a imagem da polícia diante da população (DENARI, 2017, p.4).

A crescente entrada das mulheres nas instituições policiais está vinculada ao crescimento de seu ingresso no espaço público e no mundo do trabalho globalizado e a redefinição de papéis ocupacionais. Para Sadek (2003), a escolaridade crescente das mulheres

vem contribuindo para a ampliação de sua participação no mercado de trabalho, particularmente em ocupações que exigem maior formação educacional.

Brasil *et al.* (2008) observam que mesmo com a inserção feminina em setores antes restritos ao masculino, ainda são comuns certas práticas discriminatórias como: diferenças salariais entre homens e mulheres, precarização das relações e condições de trabalho.

No início, as mulheres que passaram a integrar as polícias, civil e militar, eram alocadas em departamentos e batalhões burocráticos, mas traziam à corporação um diferencial importante: eram consideradas menos corruptíveis e mais rígidas em relação aos desvios e desobediência.

Lopes (2010) esclarece que o Estado de São Paulo foi pioneiro na inserção feminina nos quadros policiais, no ano de 1955, com a criação do Pelotão de Polícia Militar Feminina ou das Companhias Femininas, particularidade nas quais poucos estados diferem. Nos demais Estados as policiais passaram a constituir o quadro da corporação entre as décadas de 1970 e 1980.

Apesar de serem incluídas para humanizar o atendimento da segurança pública, as mulheres sofriam severos preconceitos. Um exemplo disso foi destacado por Denari (2017) que declarou que as mulheres policiais inseridas na PM de São Paulo, na década de 1950, nunca realizavam as patrulhas desacompanhadas, sendo muitas vezes seguidas por policiais homens à paisana.

No Ceará apenas 3,8% do efetivo das Polícias Civil e Militar é composto por policiais do sexo feminino, considerado pelo IBGE (2020) como a segunda menor proporção de mulheres nas polícias do país, o que representa quase duas mil mulheres (COSTA, 2019). O contingente feminino na Polícia Civil do Ceará, é de 20% e apenas 2% atua em Delegacias de Defesa da Mulher no enfrentamento à violência de gênero, como consta no Sistema de Informações Policiais.

### **3.3 Ingresso na Polícia Civil do Ceará**

A função da Polícia Civil, dirigidas por delegados de polícia de carreira, também intitulada Polícia Judiciária na Constituição Federal, é apurar infrações penais, com o objetivo de encontrar a autoria, quem praticou o crime, e a materialidade, provas de que o crime ocorreu (CUNHA; PINTO, 2019).

Na Polícia Civil existem três cargos, Delegado, Escrivão e Inspetor. No concurso não há destinação de vaga exclusiva para mulheres, ou seja, elas concorrem de forma ampla com os candidatos homens, diferente do que ocorre na Polícia Militar.

O ingresso na corporação ocorre mediante concurso público de provas e títulos. Para o cargo de Delegado de Polícia é necessário que o candidato possua graduação em direito (MASSON, 2022). Os profissionais da Segurança Pública são os únicos que passam por um processo seletivo complexo, que avalia além dos conhecimentos cognitivos, a capacidade física, por meio de um teste de aptidão física e psicológica, nos quais são aplicados testes psicotécnicos aos candidatos, que devem atender a um perfil profissiográfico. São profissionais diariamente submetidos a pressões no trabalho incomuns a outras profissões, sobretudo, devido aos riscos de danos à integridade física e psicológica (FERREIRA, 2016).

A seleção é composta de cinco etapas. A prova escrita subdivide-se em objetiva, nos quais são avaliados conhecimentos como: direito constitucional, direito penal, direito processual penal, direito ambiental, direito civil, direito processual civil, direito tributário, medicina-legal, além de legislação estadual e da estrutura da Polícia Civil do Estado do Ceará, e dissertativa que se compõe de uma peça jurídica e duas questões práticas; a prova de capacidade física, compreende corrida de 12 minutos, teste de barra fixa, teste abdominal, todos com parâmetros estabelecidos de acordo com a idade do candidato, ou seja, como o limite de idade estabelecido mínimo para adentrar à Polícia Civil do Ceará é de 18 anos, e não há limite máximo de idade, por questão de equidade, o teste possui uma tabela com parâmetros específicos para cada idade e sexo do candidato.

Além disso, no concurso público destinado a todos os cargos da PCCE, são reservadas vagas destinadas à candidatos autodeclarados negros (DOE, 2021).

O teste psicotécnico avalia a capacidade concentração e atenção, capacidade de memória, tipos de raciocínio, controle emocional; a prova de títulos, na qual os candidatos comprovam um aprimoramento acadêmico e por último, investigação social, para avaliar a idoneidade moral e social do candidato.

O concurso para os cargos de inspetor e escrivão de polícia civil possuem as etapas semelhantes, apenas com um grau mais abrangente e adequado, uma vez que a exigência para esses cargos é de qualquer formação de nível superior. No cargo de escrivão há ainda a exigibilidade de uma prova de digitação.

Além das provas elencadas acima, os candidatos, após a aprovação naquelas etapas, realizam um curso de formação profissional na academia de polícia. No Ceará, o curso

de formação é realizado na AESP - Academia Estadual de Segurança Pública. A AESP é uma instituição de ensino e instrução integrada das forças de segurança pública que reúne Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Peritos Forenses, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará. A realização se dá em quatro meses para os candidatos da Polícia Civil, conforme especificado em edital (DOE, 2021).

Quadro 4 - Etapas do concurso para Polícia Civil do Ceará

Etapas do concurso	Prova	Especificação	N.º de questões	Caráter
1ª fase	Prova Escrita	Múltipla escolha (conhecimentos básicos e específicos)	100	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
		Discursiva (conhecimentos específicos)	4	
2ª fase	Prova de Capacidade Física:	Flexo-extensão; corrida em 12 (doze) min.; corrida de 50 m e resistência abdominal	-	ELIMINATÓRIO
3ª fase	Avaliação Psicológica	-	-	ELIMINATÓRIO
4ª fase	Exame Toxicológico	-	-	ELIMINATÓRIO
No decorrer de todo o concurso	Investigação Social	-	-	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
5ª fase	Curso Formação Profissional	Duração: 4 meses	-	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA)	Ao final do Curso de Formação Profissional	100	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

Elaborado pela autora (2023).

As etapas relacionadas acima referem-se ao último concurso para a Polícia Civil, realizado em 2021.

### 3.4 Criação de Delegacias de Defesa da Mulher

A desigualdade de gênero, no que diz respeito às condições de trabalho, conduz à violência de diversas formas no cotidiano das mulheres, das mais sutis às mais graves (SOUZA *et al.*, 2018). Destaque-se, por exemplo, o caso ocorrido em maio de 2012, em que um passageiro, já dentro do avião, recusou-se a viajar porque quem comandava e pilotaria a aeronave era uma mulher (BIANCHINI, 2018).

Contudo, a discriminação e a violência contra a mulher, antes de caráter velado, não são mais admitidas e vêm sendo combatidas com políticas públicas de caráter jurídico e social (GOLDSCHIMIDT, *et al.*, 2022) que visam a promover a eliminação da discriminação de gênero (PASINATO, 2014; CRFB, 1988).

Considera-se discriminação a prática social depreciativa, em razão de sexo, idade, orientação sexual (TAVARES, 2022). A violência contra a mulher já foi definida pela Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) configura-se em qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico sexual ou psicológico e dano moral e patrimonial.

Para trabalhar em uma delegacia de polícia é preciso passar em um concurso público de múltiplas etapas, com provas escritas objetivas e discursivas, teste de aptidão física, avaliação psicológica, exame toxicológico, passar por um processo de investigação social, onde será analisada a conduta e a idoneidade moral da candidata e por último, passará por um curso de formação profissional pelo período de quatro meses, onde no final será submetida a uma avaliação (SOUSA, 2021). A lotação não necessariamente se dá em uma delegacia de defesa da mulher, a candidata optará por essa lotação de acordo com sua classificação no concurso (DOE, 2021).

No caso específico das servidoras lotadas em Delegacias de Defesa da Mulher, não há pré-requisitos. Contudo, normalmente a lotação ocorre por força de identificação com o tipo de atividade desempenhada e também com intuito de apoiar particularmente esse tipo de vítima, as aprovadas escolhem essa lotação. As Delegacias de Defesa da Mulher são integrantes da Polícia Civil, que estão vinculadas à SSPDS - Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará (CORTEZ, 2014).

Castro e Silva (2017) mencionam que o atendimento a mulheres em situação de violência exige uma qualificação técnica específica. Por força da Lei n.º 13.505 (2017), o atendimento às mulheres vítimas de violência deve ser realizado preferencialmente por policiais do sexo feminino. Para Machado *et al.* (2020), a DDM tornou possível para a mulher

que deseja realizar a denúncia de agressão contra o companheiro, ter um local especializado e com equipe técnica multiprofissional para atendê-la. Pasinato (2014) destaca que além do domínio técnico para execução das tarefas na DDM, a qualificação dos profissionais é condição para o bom atendimento que irão oferecer e também um dos critérios para definir a especialização dos serviços.

Apesar da escolha de sua lotação ter sido espontânea, ou seja, a policial teve a oportunidade de optar trabalhar em uma DDM, a policial que trabalha em delegacias especializadas de atendimento a vítimas de violência doméstica não está imune, seja por força da empatia (OLIVEIRA, 2022), a sofrer os efeitos danosos do contato rotineiro com as tragédias vividas pelo público alvo de tais unidades, seja por se deparar com situações conflituosas dentro da própria instituição, ou na unidade onde desenvolve suas funções (ALMEIDA; PAIVA, 2008; SOUSA; PAIXÃO, 2022).

O tema central e objeto de trabalho das mulheres policiais que atuam nas DDM é a violência doméstica. A violência contra a mulher atinge uma em cada quatro mulheres no mundo (NARVAZ; KOLLER, 2006). A criação de delegacias especializadas de atendimento à mulher e a inclusão de mulheres na polícia contribuem para modificar o cenário da desigualdade. No Brasil em 1985 foi criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher no Estado de São Paulo e em 1998 surgiu a primeira Delegacia de Defesa da Mulher no Estado do Ceará (BRASIL *et al.*, 2018).

De acordo com o Mapa da Violência, divulgado pelo IPEA – Instituto Pesquisa Econômica Aplicada (2020), o Brasil ocupa a posição de 5º lugar entre os países que possuem o maior número de mulheres mortas por violência doméstica no mundo e esses números justificam a existência de delegacias especializadas destinadas a este público.

O número de feminicídios, nomenclatura adotada em 2015 com o advento da Lei 13.104/2015 (BRASIL, 2015) para identificar e punir com maior severidade crime de homicídio contra mulheres, cresceu significativamente. Esses crimes são em regra apurados por delegacias especializadas. A Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) assegura que as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar devem ser atendidas preferencialmente por mulheres. As mulheres vítimas de violência doméstica se sentem mais à vontade para relatar a ocorrência para policiais femininas (FILHO *et al.*, 2020).

O Diretor Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a violência contra as mulheres é endêmica em todos os países e culturas, causando danos a milhões de mulheres e suas famílias, e foi agravada pela pandemia de COVID-19 (2020). Assim, a atuação das mulheres policiais no enfrentamento à violência doméstica e familiar

possui especial relevância (CASTRO; SILVA, 2017). A violência conjugal sempre existiu, contudo, não é mais tolerada pela sociedade e a criação das delegacias de atendimento à mulher foi um marco para o enfrentamento deste tipo de violação aos direitos humanos, pois é na delegacia especializada de atendimento à mulher que a vítima terá acolhimento por policiais mulheres treinadas para lidar com esse tipo de situação, proporcionando um atendimento humanizado (CAMURÇA, 2022).

A Lei n.º 11.340/2006 recebeu o nome de Lei Maria da Penha em homenagem à cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que em 1983, sofreu duas tentativas de homicídio perpetradas por seu então marido Marco Antonio Herédia Viveros, que a deixaram paraplégica. Contudo, diante da demora da justiça brasileira em processar e julgar seu agressor, Maria da Penha ingressou em 2001, junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com uma reclamação pela demora do julgamento do caso e pela excessiva tolerância do crime praticado no Estado brasileiro (BIANCHINI, 2018). A comissão faz parte da OEA – Organização dos Estados Americanos, composta dos países das Américas e do Caribe. A OEA entendeu que o Brasil violou o Tratado de Direitos Humanos do qual é signatário, e condenou o Estado brasileiro pela omissão, negligência e tolerância, a promover a persecução do crime praticado contra a Maria da Penha, bem como, adotar mudanças legislativas no sentido de garantir proteção às mulheres (CUNHA; PINTO, 2019), e realizar o aumento da reprimenda penal em razão da violência doméstica (BIANCHINI, 2018), dentre outras medidas.

As delegacias da mulher são criadas por meio de leis e decretos estaduais, não havendo uma padronização dessas normas no Brasil (MARTINS, 2021). Essa legislação não é de fácil acesso e divergem na sua estrutura de estado para estado, não existindo consenso sequer na nomenclatura, alguns estados nomeiam delegacia de defesa da mulher (DDM), outras, delegacia de atendimento à mulher (DEAM). Em determinados estados o atendimento é específico às mulheres, não abrangendo meninas ou, ainda, se limitam a atender casos exclusivos de mulheres em situação de violência doméstica e familiar (SANTOS; PASINATO, 2008). Todavia, Souza *et al.* (2018) destacam que o surgimento das delegacias configurou um marco na luta feminista em prol dos direitos humanos.

A violência de gênero é considerada uma das principais formas de violação dos direitos humanos (SOUZA *et al.*, 2018). De acordo com o Mapa da Violência elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, com o apoio do escritório no Brasil da ONU Mulheres, da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) do Ministério das

Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, o Brasil é o 5º (quinto) país no mundo onde mais se mata mulheres (2015), daí entende-se quão imperativo a criação de delegacias especializadas em atender mulheres e apurar crimes contra elas praticados.

Na reflexão de Adeodato *et al.*(2005), no Brasil, na década de 1980, a Delegacia da Mulher foi idealizada como espaço legal especializado para receber as denúncias e transmitir segurança e apoio jurídico às mulheres agredidas.

No início da década de 1980, os movimentos feministas contribuíram para a criação e a implantação da primeira delegacia de atendimento exclusivo à mulher no Estado de São Paulo. A primeira Delegacia da Mulher no Brasil foi criada no Estado de São Paulo, no ano de 1985, idealizada pelo, então, Secretário da Segurança Pública, Michel Temer, por meio do Decreto 23.769, no governo Franco Montoro.

Santos e Pasinato (2008) contextualizaram o momento político da inserção das primeiras delegacias da mulher no Brasil além da expansão dos movimentos feministas, a transição política do governo militar a um Estado de Direito Democrático.

A primeira Delegada de Polícia da Mulher, Dra. Rosmary Corrêa, em entrevista concedida ao portal Migalhas, destacou que a iniciativa foi pioneira no mundo, pois naquela época não existia legislação pertinente à matéria e afirmou ainda, que a criação foi resultado de muito esforço, a partir da luta de mulheres que se organizaram dentro da sociedade, a fim de fazer denúncias das violências que sofriam, obtendo atendimento adequado àquela demanda (CORRÊA, 2019).

A maioria dos Estados utiliza a terminologia DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher. No Ceará, atualmente, são chamadas de DDM - Delegacia de Defesa da Mulher, mas todas destinam-se ao atendimento de mulheres em situação de violência, com atividades de caráter preventivo e repressivo no combate à violência de gênero.

Figura 3 - Rosmary Corrêa - Titular da primeira delegacia de defesa da mulher de São Paulo, 1985.



Fonte: Disponível no portal migalhas.com.br

Novo (2022) salienta que considera-se violência de gênero qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual.

A Constituição do Estado do Ceará, em seu artigo 185, preceitua que: “Para garantia do direito constitucional de atendimento à mulher, vítima de qualquer forma de violência, deve o Estado instituir delegacias especializadas de atendimento à mulher em todos os municípios com mais de sessenta mil habitantes”. E acrescenta em seu parágrafo único uma recomendação reiterada na Lei Maria da Penha, de que o corpo de servidores será composto preferencialmente por mulheres.

A criação das delegacias de defesa da mulher no Estado do Ceará ocorreu gradativamente (NASCIMENTO, 2003). Atualmente o Ceará possui dez delegacias especializadas no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, no contexto da Lei 11.340/2006, são elas: Fortaleza, Sobral, Caucaia, Juazeiro do Norte, Quixadá, Icó,

Maracanaú, Pacatuba, Iguatu e Crato. Essas delegacias são diretamente subordinadas ao Departamento de Proteção aos grupos Vulneráveis – DPGV, pertencente à Delegacia Geral de Polícia Civil do estado do Ceará, que por sua vez é vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (PCCE, 2022).

Ressalte-se que, apesar do crescente número de ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher, a única delegacia da mulher que atua em regime de plantão é a do município de Fortaleza. As demais unidades funcionam em regime de expediente, de 08h às 18h, de segunda a sexta-feira. Nesses casos, quando ocorrer alguma violação de direitos da mulher, os casos serão registrados na delegacia regional plantonista do município, onde serão realizados os primeiros atendimentos à mulher, como requerimento de medida protetiva de urgência (uma ação cautelar que o delegado protocola junto ao Poder Judiciário que visa afastar o agressor do lar e proteger a mulher), encaminhamento a perícia forense (PEFOCE), restituição de pertences pessoais da mulher, caso estejam em posse do agressor e ao primeiro dia útil, este procedimento será encaminhado à delegacia de defesa da mulher para dar andamento às investigações.

Em março de 2017, o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, André Santos Costa, através da Portaria Normativa nº 399/2017, ampliou as atribuições das DDM, estabelecendo o fluxo da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). No art. 3º, estabelece: Art. 3º Os inquéritos policiais em que fiquem caracterizados indícios de crime de feminicídio, assim capitulado no Art. 121 § 2º, inc. VI do Código Penal Brasileiro serão imediatamente remetidos à Delegacia de Defesa da Mulher- DDM da respectiva circunscrição onde ocorreu o delito, com o devido registro no SIP3W (Sistema de Informações Policiais), para dar continuidade às investigações até a sua conclusão final. Dá-se o nome de feminicídio o crime de assassinato perpetrado contra a mulher, que envolve violência doméstica ou familiar, ou nos casos de menosprezo e discriminação à condição de mulher.

Ainda em 2017, o Delegado Geral de Polícia Civil elaborou a Portaria nº 30/2017-GDPPC, a qual ressalta que as mulheres transexuais e travestis, em situação de violência doméstica e familiar, serão de responsabilidade para apuração dos fatos as delegacias de defesa da mulher em todo Estado do Ceará de acordo com a Lei 11340/06 (Art. 1º). Assim, independente da vítima ostentar nome social, se for mulher transexual ou travesti e sofrer violência doméstica, ficam as apurações a cargo das DDM. Já foi pacificado nos tribunais pátrios que a mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência,

preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, 2006).

A Portaria nº 231/2017, atribuiu às DDM a responsabilidade de investigar qualquer crime sexual, independentemente de vínculo entre autor e vítima. Sendo assim, apuram-se os crimes sexuais previstos no Título VI do Código Penal (crimes contra a Dignidade sexual), excetuando o Capítulo V, que trata do lenocínio e tráfico de pessoas para fim de exploração sexual. Importante mencionar que tal atribuição cabe aos crimes cometidos após a publicação da Portaria. Os delitos ocorridos anteriormente permanecem sob a apuração das delegacias distritais. Assim, os crimes contra dignidade sexual serão apurados pelas DDM, independentemente do sujeito ativo, qualquer que seja o infrator, mesmo que não seja da convivência doméstica e familiar da vítima.

Destaca-se que, a Lei n.º 13.431/2017 preleciona que em casos de crimes cometidos contra crianças e adolescentes, e ainda quando estas forem testemunhas, não será tomado a termo sua oitiva, como a de um adulto. No intuito de assegurar a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social, será realizado o depoimento especial, o chamado depoimento sem danos.

A DDM de Sobral é a única Delegacia do Estado do Ceará que realiza o Depoimento especial de meninas (crianças e adolescentes) vítimas ou testemunhas de violência, em crimes acontecidos no município de Sobral. De acordo com a portaria acima mencionada, os meninos em situação de violência sexual, sendo eles vítimas ou testemunhas, não são atendidos pela DDM e sim nas delegacias municipais quando se trata de municípios do interior, contudo, em Fortaleza, são atendidos pela DCECA – Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente.

Além de receber os casos acima mencionados, as DDM são responsáveis por apurar os crimes que ocorrem no âmbito da Lei n.º 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha e como bem conceitua Campos (2015) por se tratar de uma assistência multidisciplinar, atua em conjunto com uma série de serviços de diferentes setores que compõem a rede de assistência, tais como assistência social, segurança pública, saúde e justiça.

A edição dessa lei foi considerada um marco no combate à violência contra a mulher. A lei recebeu o nome da cearense, farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes que lutou por aproximadamente por 20 (vinte) anos para ver seu agressor, o próprio marido, naquela época em que fora agredida, condenado pela Justiça brasileira. Maria da Penha foi

vítima de tentativa de homicídio por duas vezes. Na primeira vez, seu marido efetuou um tiro em suas costas, enquanto ainda dormia, deixando-a paraplégica, na ocasião o agressor simulou um assalto para não desconfiarem de sua conduta. Na segunda vez, seu marido tentou electrocutá-la, enquanto tomava banho, ocorrências narradas por Maria da Penha narra em seu livro “Sobrevivi... posso contar” (FERNANDES, 2012).

Portanto, como se depreende das resoluções normativas acima, o trabalho desenvolvido pelas policiais civis que atuam nas delegacias de defesa da mulher é bastante árduo, trazendo a cada dia, ocorrências que podem levar a avaliação da policial de que forma conduzir aquela situação. O foco é apurar os crimes em comento, contudo, nem sempre o trabalho é desempenhado como prescrito, uma vez que, a própria mulher, por vezes, não deseja processar seu agressor, exigindo apenas que ele mude (DIAS, 2019).

Ora, o código penal institui que em crimes como a ameaça, a autoridade policial necessita de uma autorização da vítima, denominada de representação criminal, para dar andamento ao procedimento policial, e estabelece ainda que nos crimes de lesão corporal, a autoridade policial não precisa dessa representação (BRASIL, 1940).

Entretanto, o que ocorre na prática, em alguns casos, é a mulher registrar o boletim de ocorrência, narrando toda história da agressão, realizar nesse mesmo dia a perícia no órgão competente, PEFOCE, e dias depois procura a delegacia para “retirar a queixa”. Nesses casos, é necessário que haja certa expertise das policiais para lidar com a situação. As estratégias utilizadas para cada caso dependerão de como a policial administrará a autonomia de atuação que possui, visando, sobretudo a proteger a integridade física e mental da mulher (MINAYO, *et al.*, 2008).

Essa conduta feminina configura, em regra, uma dependência da vítima em relação ao agressor, as mais encontradas são a dependência emocional e a financeira, como motivo de as mulheres procurarem as delegacias com intuito de reverter a situação, tentando de toda forma excluir a culpa do agressor (SOMENZARI, 2017).

No pensamento de Arendt (2014), a violência é, tradicionalmente, a última *ratio* nas relações entre nações e, das ações domésticas, a mais vergonhosa, sendo considerada sempre a característica saliente da tirania.

As medidas protetivas de urgência tornaram-se ferramentas indispensáveis na proteção à mulher. Tanto é assim, que o seu descumprimento se tornou crime, com a edição da Lei 13.641/2018, assim descrevendo o legislador: “Artigo 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei: Pena - detenção, de 3

(três) meses a 2 (dois) anos”. Vale ressaltar que, desde 2019, a autoridade policial pode deferir medidas protetivas quando se tratar de município que não for sede de comarca.

A Lei Maria da Penha direciona a atividade dos profissionais que atuam na DDM. Trata-se de uma experiência bem sucedida, mas esbarra em diversos desafios, o descaso no tratamento da lei é uma das maiores dificuldades encontradas pelas policiais no enfrentamento a esses crimes (CAMPOS, 2015), mas esse panorama vem sendo mudado com as políticas públicas vigentes e ganhando maior visibilidade na mídia, fazendo com que a violência deixe de ter conotação cultural de machismo e a maior mudança pode ser percebida na atuação mais rigorosa dos Tribunais Superiores, não permitindo penas alternativas para agressores (NUCCI, 2019).

### **3.5 O cotidiano em uma Delegacia de Defesa da Mulher**

O trabalho das policiais se baseia nos manuais de polícia judiciária, bem como na legislação brasileira pertinente, como a Constituição Federal, os Códigos penal e processo penal e a Lei n.º 11.340/2006. Esta última estabelece em seu artigo 10, que “na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis”. Quais sejam, a inquirição da vítima, salvaguardando sua integridade física psíquica e emocional, evitando, sobretudo a revitimização (BIANCHINI, 2018), realizando a oitiva das testemunhas, procedendo quando necessário, a preservação e conservação do local de crime, a apreensão de objetos que tiverem relação com o crime e colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e as suas circunstâncias (CUNHA; PINTO, 2019).

Quando uma mulher procura a delegacia para noticiar que vivenciou uma situação de violência doméstica, em regra, aquela não é a primeira agressão que ela sofreu (BIANCHINI, 2020). A partir do registro da ocorrência, é dado início às investigações. Na ocasião, é oferecida à vítima a garantia de distanciamento do agressor, descrita na lei como medida protetiva de urgência, que além dessa medida, elenca outras, visando a proteção da mulher (BRASIL, 2006).

Ressalte-se que, em muitos casos, mesmo as policiais trabalhando diariamente com a violência, ainda se chocam quando se deparam com a cena de uma mulher ensanguentada, ferida pelo marido (FREITAS, 2008).

Após concluída a investigação, a autoridade policial enviará o inquérito policial à Justiça. Se o delegado entender que houve crime, e que foi encontrado o autor, ele realiza o

indiciamento do agressor e encaminha ao promotor de justiça que confeccionará a denúncia e em seguida será recebida pelo juiz (FREITAS, 2008).

Importante destacar que as DDM atuam apenas na circunscrição de seus municípios, ou seja, se na cidade vizinha não há DDM, quem atende a mulher em situação de violência doméstica e familiar é a delegacia municipal comum, onde raramente existe treinamento adequado para o desenvolvimento dessa atividade (MASSON, 2017).

### **3.6 Prazer e Sofrimento no trabalho policial**

O trabalho das policiais é dividido em jurídico e operacional (BRASIL, *et al.* 2008), diz-se jurídico o trabalho de gabinete, onde se registra no cartório da delegacia um boletim de ocorrência, se instaura um inquérito policial ou representa por uma prisão preventiva. Atividade operacional se dá quando do cumprimento de um mandado de prisão, de busca e apreensão ou da realização de uma prisão em flagrante.

O Código de Processo penal determina que a polícia civil tem por finalidade a apuração das infrações penais, o intuito dessas apurações é encontrar a autoria do crime, ou seja, determinar quem praticou o ilícito penal e ainda indicar a materialidade do crime. Encontrar a materialidade significa encontrar meios que comprovem a ocorrência de um crime. Nos crimes que deixam vestígios os policiais devem providenciar que seja realizada perícia, a perícia pode ser médica, como realizada na própria vítima, nos casos de lesão corporal no qual se realiza o exame de corpo de delito, ou perícias criminais, como no crime de dano, se realiza perícia em um objeto que foi destruído. Existem crimes que não deixam vestígios aparentes, como no caso de ameaça, calúnia, difamação, violência psicológica, injúria, dentre outros, são delitos que, apesar de consumados, não produzem um corpo material onde possa ser realizada uma perícia. Nesses casos a materialidade ou comprovação da existência do crime pode se dar por meio de testemunhas, sejam as que presenciaram o fato e podem contar de que forma ocorreu, ou as que ouviram dizer, aquelas que tomaram conhecimento através de outras pessoas, até mesmo da vítima.

Na delegacia de defesa da mulher, o trabalho das policiais começa no acolhimento, a triagem do atendimento será realizada preferencialmente por uma pessoa do sexo feminino (BRASIL, 2006). No acolhimento será praticada a escuta ativa onde a mulher contará a policial o que sofreu. A partir desse relato, será confeccionado o boletim de ocorrência, onde constará a narração do fato e todas as circunstâncias de como ocorreram e apresentar testemunhas (BRASIL, 1941). É nesse momento que ocorre também a

individualização do suspeito com a indicação do nome, idade, profissão e outras informações que facilite a indicação do infrator. Na delegacia de defesa da mulher, na maioria dos crimes, a mulher já sabe quem é o infrator, vez que em regra é pessoa de seu convívio, marido, pai, irmão. Contudo, estas delegacias apuram também crimes contra a dignidade sexual, mesmo os que não se amoldam nos crimes de violência doméstica contra a mulher. Nesse caso, se ocorre um estupro de uma mulher, praticado por indivíduo que ela não conhece, a apuração deverá conter outros meios de investigação até chegar ao infrator do crime, portanto, diligenciar para buscar imagens de câmeras de segurança em locais onde ocorreu o crime, entrevistar testemunhas no local, proceder a interceptação telefônica são meios que visam encontrar e indicar o infrator, são atividades intensas e complexas.

Um estudo realizado com 104 profissões concluiu que, a carreira policial foi a segunda profissão com maior índice de estresse e apresentam maior frequência de suicídio (CASTRO, 2016). Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Ceará, em todo Estado, mais de mil policiais foram afastados para tratamento de doenças psíquicas e em 2019, 54 policiais cometeram suicídio (SSPDS, 2021).

No estudo publicado na Revista Brasileira de Segurança Pública, Martins (2018) demonstrou que nas instituições de segurança pública do país, não há serviço de apoio psicológico em todas as instituições, ou quando existe como no Ceará, está limitado à Capital.

A Polícia Judiciária constitui uma função estatal e carrega na essência a dinâmica de exercer restrições legais impostas a atividades abusivas que coloquem em risco a ordem pública (D'AQUINO, 2021), definida constitucionalmente como dever do Estado, necessária à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASIL, 1988). A concepção de polícia tem evoluído nos últimos anos, sendo as Ciências Policiais inserida no rol das ciências estudadas no Brasil, pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (SILVA Jr., 2019).

O profissional que pertence à corporação policial trabalha para zelar pela ordem e manutenção da segurança da sociedade. Contudo, para que esse trabalho seja desenvolvido de forma satisfatória, Santos *et al.*, (2018) afirmam que é fundamental que mentalmente o trabalhador esteja saudável, pois os efeitos de sua saúde mental refletem no desempenho de suas funções.

No Ceará, recentemente foi inaugurada a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP) instituição voltada à pesquisa no âmbito policial. A SUPESP tem como missão realizar pesquisas, estudos, projetos estratégicos e análise criminal para o fortalecimento da formulação das políticas de segurança pública (DOE-CE,

2018). Em dezembro de 2021 lançou o Atlas Cearense de Segurança Pública, com o Planejamento Estratégico 2021-2025 e as Políticas de Gestão de Risco e de Segurança da Informação, voltado a todos os profissionais da Segurança Pública, Policiais Militares, Bombeiros, Peritos e Policiais Civis. Todavia, o trabalho embrionário é voltado exclusivamente para atividades operacionais da atuação laboral e não para o profissional, muito menos para sua saúde mental ou equilíbrio psíquico dos policiais (SOUSA; PAIXÃO, 2022).

A OMS definiu saúde mental como “um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade”.

Nesse sentido, a Polícia Civil do Ceará conta com o Departamento de Assistência Médica e psicossocial (DAMPS) situado na Superintendência de Polícia Civil, apto a proporcionar aos policiais, suporte emocional, psicológico, intrapessoal e interpessoal no campo de convivência laboral, entretanto não realiza a busca ativa do servidor, dependendo da voluntariedade do trabalhador (SOUSA; PAIXÃO, 2022). O DAMPS situa-se na sede da Delegacia-Geral da PCCE, onde realiza ações pontuais, como palestras em alusão ao janeiro branco, mês dedicado à saúde mental e o setembro amarelo, mês de prevenção ao suicídio (ASCOM-PCCE, 2020). Em dezembro de 2022 o DAMPS inaugurou na Delegacia-Geral um espaço de musculação, destinado a atender servidores da PCCE, objetivando proporcionar melhoria na qualidade de vida e saúde do policial. A localização do DAMPS denota uma dificuldade para os policiais que residem no interior do Estado, vez que as ações são realizadas apenas na Capital, o que dificulta o acesso pelos policiais que residem no interior do Estado.

## **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Essa seção dedica-se a metodologia adotada na presente pesquisa, tendo início com a caracterização da pesquisa, o método de coleta de dados, a indicação dos sujeitos da pesquisa, os instrumentos utilizados na coleta de dados e o método de análise desses dados.

### **4.1 Tipologia da pesquisa**

A pesquisa desenvolvida possui abordagem qualitativa, baseados em relatos ameadados através de áudios para entender em profundidade o fenômeno das experiências de prazer e sofrimento ocupacional no âmbito da psicodinâmica do trabalho das policiais. Foram realizadas entrevistas individuais em profundidade, com perguntas abertas, seguindo um roteiro de entrevistas semiestruturadas, nas quais as entrevistadas responderam da forma espontânea. A pesquisa qualitativa é um conjunto de técnicas interpretativas que visa atingir um entendimento aprofundado de uma determinada situação (COLLINS; HUSSEY, 2005). É compreendida como aquela que não dispõe previamente de um modelo teórico, que lida com dados não numéricos e estuda o ambiente da vida real, procurando compreender fenômenos, processos ou perspectivas e visões de mundo das pessoas envolvidas, permeada de valores e significados (GIL, 2022). Para Creswell (2014), a pesquisa qualitativa é indutiva-exploratória.

Apresenta, ainda, característica descritiva que visa ao registro detalhado e análise das narrativas das entrevistadas, de suas percepções relativas às vivências ocupacionais, utilizando trechos de fala das entrevistadas. A abordagem descritiva reserva-se a obter informações de uma determinada população ou determinado fato (RODRIGUES, 2020). Pesquisa descritiva é compreendida como aquela que se propõe identificar fenômenos e processos (GIL, 2022).

### **4.2 Instrumentos de coleta de dados**

O instrumento de pesquisa utilizado foi dividido em duas partes, a primeira, um questionário sociodemográfico, que possibilita a caracterização do perfil das entrevistadas e a segunda, um roteiro de entrevistas semiestruturadas com questões abertas (Apêndice A) com a finalidade de identificar as experiências de prazer e as vivências de sofrimento e as estratégias defensivas empregadas ante o sofrimento laboral, com apresentação de elemento estímulo (Apêndice B).

Ressalte-se, que o roteiro de entrevista foi apenas um tópico-guia, não sendo inflexível, sendo necessária, em alguns casos, perguntas complementares para a obtenção das respostas.

### **4.3 Sujeitos da pesquisa**

A população do estudo é composta de mulheres policiais que atuam em delegacias da mulher no estado do Ceará. O critério de escolha das entrevistadas se deu, inicialmente por meio de adesão à pesquisa, e ainda, pelo método snowball.

Considerando o fato de que a mestranda pertence aos quadros da Polícia Civil do Ceará, o contato às policiais ocorreu de forma direta. Algumas entrevistas foram realizadas presencialmente e outras na modalidade virtual, por meio do aplicativo *Google Meet*, sendo todas gravadas em áudio e transcritas.

Todas as entrevistadas foram informadas sobre os termos da pesquisa, do caráter acadêmico, sigiloso e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice C). Para garantir a privacidade das participantes, foram identificadas apenas com o termo “E-1”, referindo-se a entrevistada 1 e assim sucessivamente as demais.

### **4.4 Procedimento de Análise de Dados**

Os dados foram analisados por meio da Análise dos Núcleos de Sentidos, baseada nos estudos de Análise de Conteúdo desenvolvidos por Bardin (1977) utilizada por Mendes (2007) em pesquisas em clínica do trabalho, e foi utilizada uma adaptação dessa técnica já utilizada na pesquisa de Rodrigues (2021) em estudo que analisou as vivências de prazer e sofrimento no trabalho voluntário. Essa técnica analisou a fala das entrevistadas transcritas e organizou em categorias, sistematizando-as.

Com base nas transcrições das entrevistas, foi realizada a categorização pertinente às dimensões, e subdivididas em temas, com o auxílio da ferramenta Atlas.ti, com o escopo de encontrar os objetivos pretendidos.

Testes de representatividade foram realizados para indicar a distribuição dos núcleos dos sentidos e o teste de consistência, com o objetivo de aferir quantas falas das entrevistadas coadunam com a proposta da pesquisa. Os temas recorrentes nas categorias foram: motivação no trabalho e identidade policial, centralidade do trabalho, dimensões de contexto, dimensões de conteúdo, vivências de prazer no trabalho e vivências de sofrimento no trabalho.

## 5 ANÁLISE DE RESULTADOS

Nessa seção são apresentados os dados amealhados, coletados por meio das entrevistas e os resultados produzidos através da técnica de Análise dos Núcleos dos Sentidos com intuito de alcançar os objetivos específicos. As dimensões foram categorizadas para o necessário cumprimento dos objetivos propostos.

### 5.1 Perfis das participantes da pesquisa

A coleta de dados teve início em agosto de 2022 e foi estendida até janeiro de 2023. Foram contatadas trinta e seis mulheres. Destas trinta foram entrevistadas, quatro desistiram de participar e duas manifestaram que não tinham condições de participar das entrevistas, pois relataram que ainda estavam passando por situações sensíveis e que apesar de estarem trabalhando, encontravam-se em tratamento médico para cuidar da saúde mental, decorrente de problemas no trabalho.

A pesquisa foi idealizada para ser realizada com mulheres integrantes da estrutura da carreira da Polícia Civil do Estado do Ceará que atuam em DDM. Contudo, no decorrer das pesquisas, mulheres que atuaram em DDM e hoje encontram-se em outras delegacias, se interessaram em participar. Dessa forma, foram entrevistadas quinze delegadas, dez escrivãs, cinco inspetoras, que atuam ou já atuaram em DDM.

**Quadro 5 - Perfil das entrevistadas**

Su-jei-tos	Tempo na PC/CE	Estado Civil	Filho	Área de Formação	Escolaridade	Cargo	Ocupação anterior	Ocupação Concomitante (cont.)
E.01	22 anos	Divorciada	2	Ed.Física Direito	Mestranda	Escrivã	Estagiária	Não
E.02	4 anos	Casada	2	Ciências Contábeis	Graduação	Escrivã	Auxiliar Adm.	Não
E.03	3 meses	Casada	0	Direito	Especialização	Escrivã	Advogada	Não
E.04	4 anos	Casada	0	Direito	Especialização	Escrivã	Estudante	Não
E.05	8 anos	Casada	2	Direito	Especialização	Delegada	Servidora pública	Profes- sora
E.06	4 anos e 6 meses	Divorciada	1	Direito	Especialização	Delegada	Empresá- ria	Não
E.07	14 anos	Divorciada	0	Direito	Mestranda	Delegada	Advogada	Profes- sora
E.08	4 anos e 6 meses	Casada	0	Direito	Especialização	Delegada	Advogada	Não
E.09	1 ano	Solteira	0	Direito	Graduação	Delegada	Advogada	Não

Sujeitos	Tempo na PC/CE	Estado Civil	Filho	Área de Formação	Escolaridade	Cargo	Ocupação anterior	Ocupação Concomitante (conclusão)
E.10	14 anos	Casada	2	Direito	Graduação	Delegada	Advogada	Não
E.11	4 anos	Divorciada	0	Direito	Graduação	Escrivã	Estudante	Professora
E.12	14 anos e 6 meses	Casada	2	Direito	Mestra	Delegada	Advogada	Professora
E.13	12 anos e 3 meses	Casada	2	Direito	Especialização	Delegada	Advogada	Não
E.14	8 anos	Casada	1	Direito	Especialização	Escrivã	Estudante	Não
E.15	8 anos	Solteira	0	Direito	Graduação	Inspetora	Estudante	Não
E.16	8 anos e 8 meses	Casada	1	Direito	Graduação	Inspetora	Estudante	Não
E.17	22 anos e 6 meses	União Estável	1	Direito	Graduação	Delegada	Advogada	Não
E.18	22 anos e 6 meses	Casada	2	Direito	Graduação	Delegada	Advogada	Não
E.19	14 anos	Casada	2	Ciências Contábeis	Graduação	Inspetora	Nenhuma	Não
E.20	6 anos	Casada	0	Direito	Especialização	Delegada	Policial	Não
E.21	8 anos	Casada	1	Direito	Especialização	Inspetora	Advogada	Não
E.22	20 anos	Casada	2	Administração Direito	Especialização	Escrivã	Setor privado	Não
E.23	14 anos	Casada	1	Direito	Especialização	Delegada	Estudante	Não
E.24	4 anos e 6 meses	Solteira	0	Direito	Especialização	Escrivã	Estudante	Não
E.25	4 anos	União Estável	0	Direito	Especialização	Escrivã	Setor privado	Não
E.26	14 anos	Casada	1	Administração	Especialização	Escrivã	Estudante	Não
E.27	23 anos	Divorciada	3	Direito	Especialização	Delegada	Servidora pública	Não
E.28	14 anos	Casada	2	Direito	Especialização	Delegada	Professora	Não
E.29	13 anos	Casada	1	Direito	Especialização	Delegada	TC/CE	Não
E.30	10 anos	União Estável	1	Letras Direito	Mestranda	Inspetora	Professora	Professora

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Depreende-se, portanto, das respostas aos dados de caracterização do perfil dos participantes possuem entre 3 meses e 23 anos de carreira policial. Optou-se por suprimir a idade das entrevistadas para impossibilitar a identificação. A grande maioria das entrevistadas, especificamente 70%, é casada ou vive em união estável.

Mesmo não sendo uma exigência para os cargos de escritã e inspetora, bastando possuir qualquer curso de formação superior, o curso de graduação predominante é o de direito, e três das entrevistadas, possuem outra graduação, além do curso em direito.

Das trinta entrevistadas, cinco exercem o trabalho de Professora, concomitante a atividade policial. Aqui vale destacar, que a atuação policial é considerada uma atividade técnica, e é permitida constitucionalmente acumulação remunerada com cargo de professor, não havendo necessidade de dedicação exclusiva.

Ainda com relação à escolaridade, quatro entrevistadas são mestras ou mestrandas, nove possuem apenas graduação e dezessete concluíram uma especialização.

Para Bianchini (2020), o homem que possui capacitação não precisa provar que é competente, mas a mulher precisa. Por vezes, as capacidades profissionais, feminina e masculina, são postos à prova. Inobstante a expansão da escolaridade, a mulher desempenha o trabalho produtivo e reprodutivo, são elas as responsáveis pela criação e educação dos filhos, sem falar dos trabalhos domésticos (BRUSCHINI e PUPPIN, 2007). As mulheres obrigam-se a apresentar um desempenho superior ao do colega homem, para serem reconhecidas como profissionais competentes (CARMO *et al.*, 2016).

Os estudos da Psicodinâmica do Trabalho sistematizam as experiências de prazer, sofrimento no trabalho e estratégias defensivas presentes em diversas dimensões, a seguir categorizadas.

## **5.2 Motivação no trabalho e identidade policial**

A primeira indagação às participantes foi como e por que se tornou policial. As entrevistadas E. 2, E.3, E. 4, E.7, E.8, E.10, E.12, E.13, E.18, E.22 e E.29 relataram que se tratava de um sonho de infância, descreveram que sempre se viam alcançando esse objetivo. Onze entrevistadas falaram com entusiasmo que se identificavam com a atividade policial e com o propósito da instituição.

Sempre foi uma idealização minha na infância e na fase adulta fui em busca da estabilidade profissional (E.2).

Após ter iniciado trabalho de atendimento jurídico a mulheres em situação de violência, aproximei-me da rotina dos procedimentos policiais e conheci policiais civis que me inspiraram bastante. Eu já havia me identificado completamente com a causa do combate à violência contra mulher, em especial com medidas de proteção à mulher e investigação de crimes de violência doméstica. Com certeza os trabalhos realizados em parceria com a DDM Sobral foram determinantes para a minha escolha em seguir a carreira policial (E.10).

Minha família é praticamente toda composta por policiais, meu pai, meu irmão, meu tio, então, eu tinha essa veia de policial, digamos assim, então quando eu cursei direito eu já sabia que queria ser policial, ou seja, desde a faculdade eu já sonhava em me tornar policial e quando conclui meu curso, estudei e passei para ser delegada no meu Estado (E.29).

Algumas entrevistadas buscavam a estabilidade de um serviço público, mas a identificação com a área policial fez com que permanecessem na atividade. Percepções reveladas nos seguintes raciocínios das falas das entrevistadas E.1, E.5, E.6, E.9, E.11, E.17, E.24 e E.30:

Eu nunca pensei em fazer concurso para a área policial, queria uma estabilidade que o concurso público proporciona. Estudava para o TRF na época, passei, mas não dentro do número de vagas, foi quando fiz o concurso para escrivão e passei. Quando fui aprovada, o concurso ainda era de nível médio, depois passei a gostar do serviço e acabei fazendo faculdade de direito para poder desempenhar melhor minhas atribuições (E.1).

O ingresso na Polícia Civil é decorrente do desejo de ingressar no serviço público, não necessariamente na polícia, e, por conta da facilidade com o direito penal, foi o concurso que mais tive êxito (E.5).

O sentimento de prestar um papel social frequentemente é relatado quando se pesquisa atividade policial (BRASIL *et al.*, 2008). Além dessas ponderações, outras entrevistadas afirmaram que desejavam ser úteis à sociedade. Narraram que possuem liberdade de atuação dentro de seu trabalho e exemplificaram que muitas vezes suas ações vão além de atribuições, reportando que a escuta que realizam com as vítimas ultrapassam o âmbito criminal:

Eu sempre quis me tornar policial para ajudar o próximo. O papel social da gente é muito importante. Me sinto até uma psicóloga, saber ouvir para ajudar é fundamental nessa profissão (E.4).

Os encaminhamentos que realizamos aqui são os mais diversos, desde encaminhamento à Defensoria Pública, à casa abrigo, onde a mulher fica incomunicável até diminuir o risco dela ser morta. E isso é o que me deixa com a sensação de dever cumprido, é ver que meu trabalho foi eficiente em proteger aquela mulher (E.8).

Para Facas (2013), o trabalho possibilita a construção da identidade do indivíduo. Nesse contexto, o tema predominante na fala das entrevistadas foi a de que a escolha da carreira policial tratava-se de um sonho de infância. Além disso, a identificação com a atividade policial contempla a experiência de prazer no trabalho e vai de encontro aos estudos relacionados às vivências de prazer no trabalho em âmbito policial.

### 5.3 Dimensões de contexto

Com relação ao contexto de trabalho, as policiais afirmaram em sua maioria que na delegacia não há rotina, as atribuições são bem delineadas e muitos imprevistos ocorrem em suas jornadas de trabalho. As entrevistadas ressaltaram entre as vivências, o sentimento de gratidão e que, apesar de intenso e sobrecarregado, o trabalho lhes proporciona a sensação de dever cumprido.

Não há rotina, às vezes a gente deixa separados uns inquéritos, achando que no outro dia vai relatar, mas chegam várias situações em que você precisa sair e resolver na hora, e o que você separou pra fazer acaba ficando pra depois (E.21).

É muito gratificante. É um dia-a-dia que eu digo que não é fácil, porque a gente lida com uma violência muito sensível que é a violência contra a mulher, que infelizmente possui um índice cada vez mais alto, e nós atendemos as mais diversas vítimas, de violência física, violência psicológica, então a gente precisa ter uma preparação especial, e como somos uma especializada, temos que ter esse olhar mais humano, voltado a prestar o melhor atendimento à vítima (E. 14).

O trabalho é intenso, desgastante. Trabalhei com crimes de violência sexual de crianças e adolescente durante muito tempo, em duas delegacias especializadas e é muito desgastante. Hoje trabalho com mulheres adultas, vítimas de violência doméstica (E.18).

Por organização do trabalho, Dejours (2015) designa como a divisão do trabalho, o conteúdo da tarefa, o sistema hierárquico, as modalidades de comando, as relações de poder e as responsabilidades. Ainda no que tange à organização do trabalho, as entrevistadas afirmaram que possuem liberdade de atuação e esclareceram que os três cargos: delegada, escrivã e inspetora possuem atribuições complementares.

Não precisam ficar explicando, cada um sabe o seu papel, mas isso não significa que um não possa substituir o outro, contribuindo para o bom andamento das atividades (E.6).

Cada um desempenha sua função: Delegada - análise de boletins de ocorrência, análise de ocorrências, determinar diligências instauração de inquérito policiais, atendimento ao público, atendimento advogados, representações medidas cautelares, declarações vítima depoimento testemunhas e interrogatório infrator. Gestão delegacia/ pessoal/ palestras/ eventos externos. Escrivão- oitiva vítima testemunhas infrator. Remessa procedimentos poder judiciário. Registro de boletim de ocorrência- requerimento de Medidas protetivas de urgência. Inspetor - diligência externas - cumprimento de ordem de missão- mandados de prisão e busca e apreensão- recolhimento de pertences da vitima- pronta resposta (flagrante) (E.22).

As relações de respeito e companheirismo lideram na DDM, pode até acontecer algum mal entendido, devido a ruídos de comunicação, mas no geral, todos se respeitam e valorizam o trabalho, um dos outros (E.16).

Na subcategoria de condições de trabalho, não foi percebida a mudança no comportamento das entrevistadas, demonstraram que a estrutura física não se constitui um problema no desenvolvimento das atribuições. No Ceará, a maioria das delegacias de defesa da mulher estão inseridas em um complexo de políticas públicas para mulheres, denominado Casa da Mulher Cearense, que oferece serviços psicossociais às mulheres em situação de violência. Dejours (2015, p.29) descreve que por condição de trabalho entende-se ambiente físico, químico, biológico, as condições de higiene, de segurança e as características antropométricas do posto de trabalho.

A estrutura é regular. A gente cuida como pode para preservar a estrutura do prédio, porque se depender do Estado, com certeza não estaria assim (E.28).

A segurança orgânica ainda é precária, devido ao efetivo reduzido, ou seja, já ocorreu de ficar sozinha na delegacia, por diversas vezes, e o restante do pessoal tudo em diligência externa (E.1).

As percepções relacionadas às relações de trabalho fluíram como as proposituras da organização, são harmônicas e respeitadas nas relações internas de cada delegacia. Contudo, algumas falas, destoaram dessa afirmação e destacaram-se por externar certo preconceito por parte de colegas de outras delegacias.

Segundo Anchieta (2021), somente em 1988 estabeleceu-se uma a psicodinâmica do trabalho e o trabalho feminino, até então, essa abordagem não era discutida. Foi durante o seminário *Plaisir et souffrance dans le travail*, em Paris, que as sociólogas Danièle Kergoat e Helena Hitara provocaram os diálogos entre a PDT e as relações sociais do sexo.

Após esse debate, Dejours (2015) pacificou que o sofrimento no trabalho é sexuado, uns femininos e outros masculinos, sendo diferentes em virtude das situações também serem diferentes. Para Menezes *et al.*, (2020), as mulheres policiais enfrentam diversas situações machistas, como desconfiança em seu trabalho, desvalorização das atividades desempenhadas e até mesmo assédio, apontamentos que corroboram os achados na pesquisa, como se pode observar, especialmente, nas falas das entrevistadas E.15, E.1, E. 2 e E.5:

O preconceito com o nosso trabalho existe. Já ouvi uma mulher dizer: não sei por que existir delegacia da mulher! (E.15).

No nosso caso, a discriminação surge até dentro da própria instituição, você é visto como “menos polícia”, se trabalha na delegacia da mulher (E.1).

Chefes que perseguem existe em todo lugar, e na polícia isso ocorreu comigo (E.15).

Já passei por delegacia onde não existia respeito, sai há poucos meses, pois a hierarquia era um problema, a chefia pisava apenas nas mulheres. Onde estou hoje existe respeito e cooperação em tudo (E.2).

Apesar de ter vivenciado uma situação de discriminação no meu trabalho, na mesma época me senti acolhida pelas colegas, o que chamamos de sororidade (E.5).

Para Bezerra *et al.* (2013) o estresse ocupacional, inclua-se o assédio moral, dificulta que as mulheres encontrem estratégias defensivas para superar as vivências de sofrimento no trabalho, contudo o presente estudo rechaça essa afirmação, o que pode ser asseverado quando aprofundamos a análise com as dimensões de conteúdo relacionadas adiante.

#### 5.4 Dimensões de conteúdo

Nessa subcategoria das dimensões de conteúdo, os temas analisados foram Mobilização Subjetiva, Sofrimento e Carga Psíquica e Estratégias Defensivas.

As normas prescritas são seguidas fielmente. As policiais realizam um atendimento humanizado e acolhedor das mulheres, estabelecem um *rappor*t no diálogo com as crianças, expõem as garantias constitucionais ao infrator e utilizam-se do tirocínio policial nas investigações.

Contudo, algumas situações inusitadas identificadas pelas entrevistadas, elencadas como “perrengues”, fogem dessa expertise, necessitando que sejam utilizadas estratégias ante a falta de recursos materiais e humanos, como na falta de energia, usar impressora do hospital ao lado; na negativa de um mandado de prisão há tempo, mudar a estratégia de conversa com o infrator, para que ele não fuja e possa ser encontrado quando tiverem com o mandado em mãos; se passar por vendedora na comunidade onde a polícia não pode entrar com efetivo reduzido para realizar uma intimação; improvisar a troca de fralda para um bebê que teve a mãe lesionada e estava sendo atendida em uma unidade médica; utilizar-se de libras para atender um infrator surdo; simular a entrega de um prêmio a um indivíduo onde se suspeitava ser ele o infrator, mas que se passava pelo irmão.

Por essa razão, considera-se que a criatividade faz parte da atividade policial (SPODEA e MERLOB, 2006). Rodrigues (2011) afirma que o conceito de a inteligência

prática foi cunhado por Dejours para designar práticas construídas por profissionais que funcionam como ferramentas para transformar o sofrimento em prazer.

O espaço de discussão faz parte do crescimento de todos na instituição, sabe-se que o valor da escuta está associado ao amadurecimento profissional (MONTEIRO *et al.*, 2019). As entrevistadas relataram que possuem diversos espaços informais de discussão, como grupos de *WhatsApp*, pausa no trabalho para o café da tarde, comemoração dos aniversariantes do mês, grupos de estudos, além dos espaços formais, como reuniões periódicas. O espaço é aberto sempre que há necessidade de decisão coletiva, de reorganizar estratégias. Foram unânimes em descrever que possuem liberdade de expressão.

A cooperação foi relatada pela maioria das entrevistadas, independente do cargo que ocupam.

O Reconhecimento do trabalho pela população, em especial pela mulher atendida na DDM é apontado como o principal foco de prazer no trabalho. Falas estas, constatadas nas vivências de prazer no trabalho elencadas a seguir.

### 5.5 Percepções de prazer no trabalho

Guimarães *et al.* (2010) sustentam que prazer é um conceito indeterminado e extremamente subjetivo, sendo um dos sentidos do trabalho e funciona como fonte de realização do homem, criando assim, sua identidade. As manifestações de prazer no trabalho relatadas foram as mais variadas, entretanto, o reconhecimento foi o mais apontado pelas entrevistadas.

Existem reuniões, feedbacks e principalmente, diálogo aberto. Aqui todas têm lugar de fala. A chefe valoriza e reconhece nosso trabalho (E.27).

Sinto que meu trabalho é reconhecido pela minha chefe imediata, minhas companheiras de trabalho e principalmente pelas pessoas que são atendidas, quando saem falando bem do trabalho da DDM (E.3).

Existe muita proatividade nas policiais. Em algumas mais sensíveis ou casos de grande complexidade por vezes o trabalho é em conjunto. Situações onde percebemos que as partes estão mais exaltadas não deixamos a colega sozinha e nesses casos não é necessário nem que a colega solicite, já é costume a equipe chegar junto pra dar apoio e se fazer presente (E.19).

Não há sensação melhor do que essa de dever cumprido, ser parabenizada por uma prisão de um infrator ou por tirar uma mulher do cárcere privado, define o que me fez escolher ser policial (E.30).

Nessa categoria, foi apresentado a cada entrevistada um elemento estímulo, contendo com cinco atividades desenvolvidas na polícia, e solicitado que dissesse o

sentimento que vem em mente no desempenho daquelas atividades descritas. As falas foram permeadas de sentimentos, e revelaram que as sensações de prazer encontram-se em todas as atividades. Diante da análise dos núcleos das falas, os sentimentos de prazer enumerados pelas entrevistadas foram: de satisfação, coragem, disposição e de reconhecimento.

## 5.6 Percepções de sofrimento no trabalho

Foi relatado por uma escritã que o fato de não possuir em seu município uma casa abrigo ou casa de passagem para abrigar mulheres em situação de violência, já lhe causou sofrimento, esclareceu que sentiu “impotente” e “sem meios de ajudar a vítima”. Três delegadas entrevistadas afirmaram que sentem uma angústia toda vez que realizam uma prisão, seja pela prática de uma agressão, ou em decorrência de descumprimento de medidas protetivas e o acusado é solto no dia seguinte, afirmaram: “me sinto enxugando gelo”, “acho que isso enfraquece a polícia” e “me preocupo com o que aquela mulher vai pensar, ela vai pensar que não existe justiça”. Dejours (2015) descreve que o sofrimento é inerente ao trabalho e cabe ao indivíduo desenvolver estratégias para superar qualquer sofrimento.

Nas palavras de Mendes (2007), o sofrimento é um contexto que engloba as experiências vividas dentro e fora do trabalho, no ambiente profissional e familiar do indivíduo. As vivências de sofrimento relatadas pelas entrevistadas chegaram de diversos setores, sejam de advogados com quem têm contato, de colegas de outras delegacias e até mesmo de profissionais da rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, como promotores e juízes.

Para Freitas (2008), desde o início da criação da DDM, a sua importância foi minimizada. Essa consideração coaduna com algumas vivências de sofrimento relatadas pelas entrevistadas, quando relatam que se sentem desrespeitadas em suas atividades por serem mulheres:

A sobrecarga de trabalho às vezes me deixa esgotada física e mentalmente (E.20).

Quando uma mulher é morta, sinto que todos nós falhamos(E.29).

Não me sentir valorizada por colegas de trabalho já me deixou triste, hoje, não faço mais questão de opiniões sobre o trabalho da nossa delegacia (E.1).

Já tive um pico de hipertensão, em parte, por essa dificuldade em colocar limites entre o necessário e o possível (E.7).

Assim, percebe-se que o desrespeito por parte de colegas homens de outras delegacias, a falta de credibilidade na capacidade da mulher policial, a sobrecarga de trabalho e a sensação de impotência diante de algumas circunstâncias foram situações de sofrimento relatadas pelas entrevistadas.

A falta de reconhecimento pela administração superior da instituição policial também foi de forma veemente relatada pelas entrevistadas. Dejours (2006, p.20) descreve que embora faça parte da expectativa de todos os que trabalham, o reconhecimento raramente é conferido de modo satisfatório. Para ele, quando a dinâmica do reconhecimento funciona o sujeito se beneficia de uma retribuição simbólica, que pode inscrever-se no âmbito da realização do ego, no campo social (DEJOURS, 2006, p.64).

A partir dessa categorização de sofrimento no trabalho, foram delineados alguns fatores propensos a ocasionar adoecimento, como sensação de impotência em casos graves, sobrecarga de trabalho, escuta do sofrimento das vítimas e risco de vida na atividade policial.

No que se refere à licença das atividades laborais para tratamento de saúde, das trinta entrevistadas, duas informaram que já se afastaram por problemas de saúde mental, sendo uma desenvolvendo o trabalho em uma DDM e outra em uma delegacia comum. O sofrimento no trabalho é algo muito particular e depende da construção social e psíquica de cada indivíduo (SARAIVA, 2019, p.47).

As estratégias defensivas compreendem um contexto de ações que visam superar o sofrimento no trabalho (Souza, 2017). Os relatos mais apresentados pelas entrevistadas foram: a prática de atividades físicas, o espaço de discussão e a capacitação. O acompanhamento psicológico também foi demonstrado como estratégia utilizada para superar o sofrimento.

Ouvir e ser ouvido (E.4).

Praticar exercícios físicos me ajuda a superar o cansaço mental (E.5).

Realizamos uma caminhada duas vezes por semana, saímos do expediente e já vamos direto pra pista (E.1).

Utilizar o espaço de discussão para demonstrar o que ocorreu, é o que me transforma, pois sei que existe empatia entre as colegas (E.27).

Especializar-se. Somos incentivados a querer crescer na instituição e vencer nossos problemas profissionais (E24).

A cooperação é o que faz deixar o fardo menos pesado (E.7).

Se você não se cuidar, não aguenta, isso se refere não só a cuidar do corpo, mas também da mente. Ficamos horas sentadas, precisamos alongar. Ficamos o dia todo ouvindo desgraça, precisamos cuidar da saúde mental pra isso não nos afetar (E. 26).

Quando a gente diz aqui que não só a vítima precisa de acompanhamento, mas nós também, isso é de verdade. Precisamos mesmo, mas poucos são os que buscam ajuda (E. 12).

O sofrimento ocupacional traz consequências na vida laboral e familiar (BEZERRA *et al.* 2013). Das falas acima infere-se que quando a policial reconhece que está diante de uma vivência de sofrimento no trabalho, esse reconhecimento proporciona a mudança de atitude em relação à causa do sofrimento, o que a leva à estratégia de proteção. Lidar com situações que fogem à normalidade promove contradições do desempenho das atividades e podem levar ao processo de adoecimento (MARTINS, 2014). As falas das entrevistadas referente as atividades realizadas foram relacionadas com as categorias da psicodinâmica do trabalho, como se depreende do quadro abaixo:

Quadro 6 - Principais Resultados Encontrados

<b>Análise do Núcleo dos Sentidos</b>		
	<b>Indicadores de análise</b>	<b>Fala das entrevistadas</b>
CONTEXTO DO TRABALHO	Divisão de tarefas	Cada um desempenha sua função: Delegada, Escrivãs e inspetores. Não precisam ficar explicando, cada um sabe o seu papel, mas isso não significa que um não possa substituir o outro, contribuindo para o bom andamento das atividades (E.5).
	Trabalho prescrito x Trabalho real	A demanda é muito grande (E. 1). O efetivo é reduzido e isso acaba sobrecarregando a todos (E.28).
	Condições de trabalho	Atualmente as instalações são muito boas, tanto a estrutura física como o material de expediente e armamento (E.11).  A segurança orgânica ainda é precária, devido ao efetivo reduzido, ou seja, já ocorreu de ficar sozinha na delegacia, por diversas vezes, e o restante do pessoal tudo em diligência externa (E.20).
	Relações sócio-profissionais	A equipe é harmoniosa, existe relação de respeito aqui dentro. Contudo, não há essa mesma harmonia com outras delegacias que não entendem nosso trabalho (E.14).  O preconceito com o nosso trabalho existe (E.15).  A discriminação surge na própria instituição. Somos vistos como “menos polícia” se trabalha na delegacia da mulher (E. 7).

<b>Análise do Núcleo dos Sentidos</b>	<b>Análise do Núcleo dos Sentidos</b>	<b>Análise do Núcleo dos Sentidos (conclusão)</b>
DIMENSÕES DE CONTEÚDO	Mobilização Subjetiva	Existem reuniões, <i>feedbacks</i> , o diálogo é aberto e a chefe valoriza nosso trabalho (E.27).  Apesar da sobrecarga, existe cooperação (E.16)  Lembro que sempre quis ser policial (E.2).  Não há sensação melhor do que a de dever cumprido (E.30).
	Sufrimento E Carga Psíquica	Quando uma mulher é morta, sinto que todos nós falhamos (E.29).  No interior não há suporte da instituição (E.23).
ESTRATÉGIAS DEFENSIVAS	Individuais	Procuro praticar atividade física (E.13)  Busco ajuda profissional -psicóloga (E.17).
	Coletivas	Realizamos confraternizações, aniversários e reuniões (E.9).  Praticar atividades físicas, já saímos da delegacia e vamos direto pra academia (E.20).

Elaborado pela autora (2023).

Com fulcro nos temas e subtemas elencados, foram extraídas as vivências de prazer e sofrimento categorizadas em síntese no quadro 7.

Quadro 7 – Síntese de vivências de prazer e sofrimento

Temas/Subtemas	Vivências de Prazer	Vivências de Sofrimento
Vivências de realização	Identificação com a instituição policial, orgulho de ser policial, realização de um sonho de infância.	-
Vivências de reconhecimento	Reconhecimento pela população e pelos colegas e chefia imediata. Importância do trabalho realizado.	-
Vivências de liberdade de expressão	Autonomia para trabalhar, cooperação, liberdade de expressão, participação em decisões estratégicas.	-
Vivências de desgaste		Sobrecarga de trabalho, escuta do sofrimento das vítimas, sensação de impotência diante de situações fatais.
Vivências de desvalorização		Descrédito no trabalho feminino, assédio moral, Falta de reconhecimento pela gestão superior.

Elaborado pela autora (2023).

Assim, considerando os resultados apresentados, reforça-se a necessidade de intervenção institucional na saúde mental das mulheres policiais.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta desta pesquisa foi descrever as vivências de prazer e sofrimento no contexto do trabalho de mulheres policiais civis que atuam em delegacias da mulher à luz da PDT, bem como compreender as estratégias defensivas utilizadas ante o sofrimento no trabalho.

O uso da Análise do Núcleo dos Sentidos promoveu a categorização das falas das entrevistadas e foi relevante para conclusão da pesquisa.

A importante contribuição acadêmica do presente estudo é agregar a um campo em que poucas pesquisas abordaram o construto da psicodinâmica do trabalho ao contexto da mulher policial e servirá de base para novos trabalhos.

A relevância social também ficou evidenciada no presente trabalho, em razão dos resultados fornecerem subsídio à administração pública, aos gestores organizacionais e às autoridades policiais que passaram a conhecer as vivências de prazer na execução do trabalho policial, bem como as vivências de sofrimento ocupacional experimentadas pelas mulheres policiais. Os relatos compartilhados nesse estudo, em conjunto com a análise das estratégias defensivas colaboram para a produção de políticas públicas voltadas às policiais, para melhor executar suas atribuições, e conseqüentemente prestar um serviço cada vez mais eficiente e de qualidade à população.

Para além da relevância acadêmica e social, a pesquisa se justificou tendo em vista que a mestranda participa de um projeto intitulado “Família DDM”, no qual um dos principais objetivos é promover a saúde mental dos profissionais da Delegacia da Mulher de Sobral.

As policiais expressaram alegria em contribuir com a pesquisa e falar de seus trabalhos. As vivências de prazer descritas pelas entrevistadas foram: a identificação com a atividade policial, a importância do trabalho para a sociedade, a satisfação em desenvolver um trabalho que ajuda a promover a justiça junto à população mais vulnerável e em contribuir com uma sociedade mais segura. Esclareceram que não sentem qualquer pressão em ter que se comportar de forma masculinizada para atuar no ambiente policial. Sentem-se respeitadas, reconhecidas e agradecidas pela população, pois entendem que desempenham além de suas atribuições policiais, um papel social. E de maneira unânime ficou perceptível o orgulho que possuem da profissão.

No que se refere ao sofrimento no trabalho relataram que o estresse decorrente da sobrecarga de trabalho afeta o desempenho de suas funções. O diminuto efetivo relatado por

grande parte das entrevistadas ocasiona a sobrecarga de trabalho e isso acarreta o estresse ocupacional, afetando sobremaneira a saúde das profissionais. Citaram que, em se tratando de trabalho interno elaborado na própria delegacia, o desgaste físico pode levar à policial a incorrer em erro, como encaminhamentos errôneos de procedimento ou até mesmo esquecimento de proceder a perguntas essenciais ao andamento da investigação. Já com relação ao trabalho externo e operacional, as entrevistadas narraram que essa sobrecarga implica em diminuição do nível de atenção, o que pode comprometer a segurança no cumprimento do trabalho, deixando-as vulneráveis, colocando em risco inclusive a segurança orgânica da equipe.

Uma pequena parcela das entrevistadas relatou situações constrangedoras que configuram assédio moral, não por chefes hierárquicos imediatos, mas por comandantes superiores da instituição policial que desconhecem e desvalorizam o trabalho de campo.

Outras policiais afirmaram que, para competir igualmente com policiais homens, já tiveram que realizar capacitação a mais para serem reconhecidas como competentes na instituição.

A falta de suporte psicológico fora da capital foi citada como uma deficiência apontada à organização.

Como forma de adaptação para combater o sofrimento no trabalho, as policiais narraram estratégias individuais, como a prática de atividade física e suporte de profissionais de saúde (psicóloga e psiquiátrica). E coletivamente, as estratégias defensivas mencionadas para garantir a saúde mental no trabalho foram iniciativas relacionadas às relações de trabalho, como estreitamento de laços, realização de confraternização, o espaço de discussão e a prática coletiva de exercícios físicos.

Ressalte-se que no decorrer da pesquisa, duas policiais manifestaram que estavam afastadas do serviço por terem desenvolvido patologias mentais decorrentes de sofrimento no trabalho.

Assim, conclui-se que as experiências de prazer no trabalho relatadas superaram as vivências de sofrimento no trabalho. Entretanto, esse sofrimento não pode ser desprezado, e merece maior atenção por parte da organização.

Por fim, a pesquisa atingiu seus objetivos, identificando as experiências de prazer no trabalho, apresentando as percepções de sofrimento laboral e demonstrando as estratégias defensivas em face do sofrimento vivenciado no trabalho no policial, sob o recorte de gênero.

Sugere-se para pesquisas futuras ampliar os sujeitos da pesquisa para outros profissionais de segurança pública ou até mesmo realizar uma comparação entre as vivências à luz da PDT de policiais homens e mulheres.

## REFERÊNCIAS

ADEODATO, Vanessa Gurgel; CARVALHO, Racquel dos Reis; SIQUEIRA, Verônica, Riquet; SOUZA, Fabio Gomes de Matos e. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista Saúde Pública**. 2005; 39 (1):108-13.

AGUIAR, Rafaela Gomes; SANTOS, Ana Cristina Batista dos. Conflitos nas relações Sociais de Trabalho no Contexto da Nova Gestão Pública à Luz da Psicodinâmica do Trabalho. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia**. p. 157-184, Edição Especial, 2017.

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira; PAIVA, Luiz Fábio Silva. A construção do espaço social das mulheres nas instituições policiais. **A face feminina da polícia civil. gênero, hierarquia e poder**. Fortaleza: EdUECE, 2008.

AMARAL, G.A.; MENDES, A. M.; FACAS, E. P. (Im)Possibilidade de mobilização subjetiva na clínica das patologias do trabalho: o caso das professoras readaptadas. **Revista Subjetividades**, v. 19, n. 2, p. 1–14, 2019.

ANCHIETA, V. C. C.; GALINKIN, A. L.; MENDES, A. M. M.; NEIVA, E.R. Trabalho e Riscos de Adoecimento: Um Estudo entre Policiais Civis. **Psicologia Teoria e Pesquisa**. Abr-jul, 2011. Vol. 27, n.º2, p.199-208.

ANCHIETA, Vânia Cristine Cavalcante. **“Eu acho que você vai criando uma couraça”:** **abordagem psicodinâmica do sofrimento no trabalho e das defesas entre policiais civis no Brasil**. Tese (Doutorado em Psicologia), Universidade de Brasília-UnB, Brasília, 2021.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução de Mauro W. Barbosa. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal**. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

AUGUSTO, M. M.; FREITAS, L. G.; MENDES, A. M. Vivências de prazer e sofrimento no trabalho de profissionais de uma fundação pública de pesquisa. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 20, n.1, p. 34-55, abr. 2014.

AREOSA, João. O trabalho como palco do sofrimento. **International Journal on Work Condition**, n. 15, 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROS, Paloma Castro da Rocha; MENDES, Ana Magnólia Bezerra. Sofrimento Psíquico no Trabalho e Estratégias Defensivas dos Operários terceirizados da Construção Civil. **Psico-USF**, v. 8, n. 1, p. 63-70, Jan./Jun. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psuf/a/z5G86bTKZvNdSbHBnqnShrj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10, de outubro de 2022.

BEZERRA, Claudia de Magalhães; MINAYO, Maria Cecília de Souza; CONSTANTINO, Patrícia. Estresse Ocupacional em Mulheres Policiais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(3):657-666, 2013.

BIANCHINI, Alice. **Direito das Mulheres**. São Paulo: Almedina, 2020.

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha: Lei n.º 11.340/2002, aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero**. São Paulo: Saraiva, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 07, abril de 2022.

BRASIL. [DUDH (1948)]. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: UNIC, 2009. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 10, Abril de 2022.

BIASOLI, Patrícia Klaser. Mulheres em cargos de gestão: dificuldades vinculadas ao gênero. **Indicadores Econômicos FEE**, 43(3), 125-140. Porto Alegre, 2016.

BRASIL, [Lei n.º 11.340 (2006)], **Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 21, março de 2022.

BRASIL, [Lei n.º 13.104 (2015)], **Lei n.º 13.104, de 09 de março de 2015**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm). Acesso em: 14, abril de 2022.

BRASIL, Glaucéria Mota, **A Face feminina da Polícia Civil: gênero, hierarquia e poder**. Fortaleza: EdUECE, 2008. Disponível em: [http://www.uece.br/wp-content/uploads/sites/56/2019/12/a\\_face\\_feminina\\_da\\_policia\\_civil.pdf](http://www.uece.br/wp-content/uploads/sites/56/2019/12/a_face_feminina_da_policia_civil.pdf). Acesso em: 15, abril de 2022.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 32, p.537-572, 2007.

BRUSCHINI, Cristina; PUPPIN, Andrea Brandão. Trabalho De Mulheres Executivas no Brasil no Final do Século XX. **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 121, jan./abr. 2004.

BUENO, Marcos; MACÊDO, Kátia Barbosa. A Clínica psicodinâmica do trabalho: de Dejours às pesquisas brasileiras. **Ecos - Estudos Contemporâneos da Subjetividade**, v.2. n.2. 2012. Disponível em: <https://www.periodicoshumanas.uff.br/ecos/article/view/1010/723>. Acesso em 10, julho de 2022.

CÂMARA, Rosana Hoffman; FARIA, Maria de Fátima Bruno. Análise Comparativa entre Pesquisadores e Profissionais de Suporte à Pesquisa na Embrapa: o Enfoque da Psicodinâmica e da Ergonomia da Atividade. **Revista Psicologia Organizacional e Trabalho**, Jun. 2009, vol.09, p.29-50.

CARMO, J. G. M.; GUIMARÃES, L. V. M.; CAEIRO, M. L. Prazer e sofrimento no trabalho: vivências de mulheres soldados da Polícia Militar. **Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 3, n. 8, p. 1313-1357, dez. 2016.

CARVALHO, Ana Luíza Duarte de; FERREIRA, Kamila Montes; RAMOS, Maria Eduarda de Souza Ramos; NUNES, Sthefany Cristina da Silva. Femicídio como reflexo da cultura de objetificação e dominação da mulher. **Revista Relicário**. Uberlândia. v. 7 n. 13 - jan./jun. 2020.

CARVALHO, Vicente. **Série de fotos de mulheres poderosas que mudaram o mundo para sempre**. 14.dez.2015. Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2015/12/fotos-retratam-mulheres-poderosas-que-mudaram-a-historia-para-sempre/>. Acesso em 14, janeiro de 2022.

CASTRO, Bruno Denis Vale; SILVA, Artenira da Silva e. Atuação da autoridade policial e do poder judiciário no combate a violência doméstica contra a mulher na cidade de São Luís/MA. **Revista Opinião Jurídica**. Vol. 15. n. °20. 2017. Disponível em:<https://periodicos.unichristus.edu.br/opiniaojuridica/article/view/758/457>. Acesso em 29.10.2022.

CAMPOS, Carmem Hein de. Desafios da Implementação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito GV**, São Paulo 11(2). P. 391-406. Jul-dez, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/gMFCnKzQdJzX3hLv7pPdKf/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14, janeiro de 2022.

CAMURÇA, Raissa Braga. **Violência obstétrica como violência de gênero: propostas para sua prevenção e punição**. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Fortaleza, 2022.

CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves. **O Trabalho Feminino no Policiamento Operacional: subjetividade, Relações de Poder e Gênero na oitava região da Polícia Militar de Minas Gerais**. Tese (Doutorado em Administração), UFMG, Belo Horizonte, 2006.

CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes. Mulheres Policiais, Relações de Poder e Gênero na Polícia Militar de Minas Gerais. **Rev. Adm. Mackenzie**, v.11, n.3, edição especial. São Paulo, mai-jun.2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ram/a/G7pHhNgxmWrKfzbHbzJY7kc/abstract/?lang=pt> Acesso em: 18, janeiro de 2022.

CEARÁ, [Lei 16.562 (2018)]. Lei n.º 16.562 de 22 de maio de 2018. Fortaleza, CE. Governo do Estado do Ceará. Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/institucional/>. Acesso em 29, janeiro de 2022.

CEARÁ, Diário oficial do Estado do. Fortaleza, Ce. Disponível em: <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doespesquisa/sead.do?page=ultimasEdicoes&cmd=11&action=Ultimas>. Acesso em 03, dezembro de 2022.

CHIES, P.V. **Identidade de gênero e identidade profissional no campo do trabalho.** Estudos Feministas, 2010.

COELHO, E. F. "**Uma farda sem um homem é só um pedaço de pano**": estudo de caso sobre auto eficácia e qualidade de vida no trabalho na Polícia Militar do Distrito Federal. 2014. 194 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações). Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

COLLIS, H.; HUSSEY, R. **Pesquisa em Administração.** 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

CONSTANTINO, Patrícia. **Riscos Percebidos e Vividos por Policiais Civis Estudo Comparativo nos Municípios de Campos dos Goytacazes e do Rio de Janeiro.** Tese (Doutorado em Saúde Pública), Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP/FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2006.

CORRÊA, Rosemary. "Foi uma conquista", diz delegada responsável pela primeira delegacia da mulher criada no país. **Portal Migalhas.** 2019. Disponível em <https://www.migalhas.com.br/quentes/308147/foi-uma-conquista---diz-delegada-responsavel-pela-primeira-delegacia-da-mulher-criada-no-pais>. Acesso em: 12.01.2022.

CORTEZ, Mirian Beccheri; SOUZA, Lídio de. A Delegacia da Mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso. **Rev. Adm. Pública:** Rio de Janeiro 48(3):621-639, maio/jun. 2014.

COSTA, Josimar Souza; BASTOS, Gisele Mendonça Furtado; CORREIA-LIMA, Bruno Chaves; LÁZARO DA SILVA FILHO, José Carlos. Inovação Social, Prazer e Sofrimento no Trabalho: o Caso do Projeto Mandalla no Ceará. **Revista Administração Pública e Gestão Social**, 6(1),jan-mar 2014, p.11-18.

COUTO, Márcio Santiago Higashi; OLIVEIRA, Onivan Elias de; SOUSA, José Edir Paixão de. **Suicide by Cop, Suicídio de Policial e Suicídio Noutra Perspectiva.** João Pessoa: Editora Ideia, 2021.

CUNHA, Rogério Sanches. PINTO, Ronaldo Batista. **Violência Doméstica: Lei Maria da Penha – 11.340/2006 – comentada artigo por artigo.** 8ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET, C. **Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer e sofrimento e trabalho.** 1ªed. São Paulo: Atlas, 1994.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho:** estudo de psicopatologia do trabalho. 5.ed. São Paulo: Cortez; Oboré, 1992. DEJOURS, C. **Subjetividade, trabalho e ação.** Revista Produção, São Paulo, v. 14, n.3, 2004.

DEJOURS, Christophe. **Uma nova visão do sofrimento humano nas organizações.** In: CHANLAT, Jean-François (Coord.). O indivíduo na organização: dimensões esquecidas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

DEJOURS, Christophe. **Souffrancesen France. La banalisation de l'injust.** 2015. Disponível em: <http://www.reseauxcitoyens-st-etienne.org/IMG/pdf/SouffranceEnFrance.pdf>. Acesso em 20.03.2023.

DEJOURS, Christophe; FLORENCE, Bégue. **Suicídio e Trabalho: o que fazer?** Traduzido por: Franck Soudant. Sobradinho/DF: Paralelo 15, 2010.

DEJOURS, C. **Psicodinâmica do trabalho e teoria da sedução.** Traduzido por: Gustavo A. Ramos Mello Neto. *Psicol. estud.*, vol.17, n.3, p.363-371, set. 2012.

DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social.** 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

DEJOURS, Christophe; WLOSKO, M.; ROS, C. **El trabajo entre elplacer y elsufrimiento.** Remedios de Escalada: De laUNLa - Universidad Nacional de Lanús, 2019.

DEJOURS, Christophe. (2000). Entrevista com Dejours. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, 3(4),158-163. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/2330/233018185015.pdf>. Acesso em 27.03.2022.

DEJOURS, Christophe (2008). Adendo: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. In: Lancman, S., Sznelwar, L. I. (Orgs.). **Christophe Dejours: da psicopatologia à Psicodinâmica do Trabalho.** Brasília: Paralela 15.

DEJOURS, Christophe. **Cadernos de TTO, 2. Trabalho, Tecnologia e Organização: avaliação do trabalho submetida a prova do real.** Organizadores: Laerte IdalSznelwar, Fausto Leopoldo Mascia; revisão técnica científica: Laerte IdalSznelwar - - São Paulo: Blucher, 2008.

DEJOURS, Christophe. **El SufrimientoenelTrabajo.** 2ed. CiudadAtuónoma de Buenos Aires: Topía Editorial, 2020.

DENARI, Giulianna Bueno. **“Batom na caveira”: um estudo sobre as mulheres na Polícia Militar do Estado de São Paulo.** Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

DURKHEIM, É. **Da divisão do trabalho social,** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FERREIRA, M. C.; MENDES, A. M. Trabalho: Prazer ou Sofrimento?.**Gazeta Mercantil, Caderno Opinião,** Ano IV, n.813, mar. 2001.

FIGUEIRA, Kamila Thais da Silva. **Polícia Feminina: Construção Identitária e representações Sociais na Polícia Militar do Distrito Federal.** Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade de Brasília-UnB, Brasília, 2017.

FIGUEIRÓ, Rafael de Albuquerque; DIAS, Adriana Oliveira; LIMA, Ana Izabel Oliveira; BARROS, Hellen Chrystianne Lucio. Trabalho e Risco de Adoecimento: O Caso da Companhia Feminina da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, Brasil. **RECIMA21 – Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia.** v.3, n.8,2022.

FILOCRE, Lincoln D'Aquino. **Direito Policial Moderno. Polícia de segurança pública no direito administrativo brasileiro.** São Paulo: Almedina, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Escuta dos profissionais de Segurança Pública no Brasil.** 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/11/escuta-policiais-2021-fbsp.pdf>>. Acesso em 08.fev.2022.

FUTINO, Regina Silva; DELDUQUE, Maria Célia. **Saúde mental no trabalho de segurança pública: estudos, abordagens e tendências da produção de conhecimento sobre o tema.** Cad. Ibero-amer. Dir. Sanit., Brasília, 9(2): abr./jun., 2020.

FRAGA, CaristinaKologeski. Peculiaridades do Trabalho Policial Militar. **Textos & Contextos.** V. 5. N.º 2. Porto Alegre, 2006.

FREITAS, Ana Carolina Albuquerque. **Desvendando e Refletindo Práticas Cotidianas: Um Estudo da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza.** Universidade Estadual do Ceará, 2008.

GANÁÁN-MORENO, Anderson; S.E; L.M.P.; J.J.O.; S.C.M.; Placer y Sufrimiento em el DesarrollodelTrabajo de grado: Estúdio de caso em estudiantes de pregado de Medellín (Colombia). **Cultura, Educación y Sociedad**, vol. 12, n. º2, junio – diciembre, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como fazer uma pesquisa qualitativa.** Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

GONÇALVES, Marta de Carvalho Mendes. **Sofrimentos Policiais: Análise psicodinâmica do trabalho em uma delegacia de polícia civil do Distrito Federal.** TCC (Especialização em Clínica Psicodinâmica do Trabalho e Gestão do Estresse), Universidade de Brasília – UnB, Brasília, 2014.

GOMES, Luciana; BRITO, Jussara. Desafios e possibilidades ao trabalho docente e à sua relação com a saúde. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, UERJ, Rio de Janeiro, Ano 6, n.1, 1º semestre, 2006.

GOMES, Denise Alves Riambau; ARAÚJO, Rafael Moreno Ferro de; GOMES, Maximiliano Schünke. Incidenceof suicide amongmilitarypoliceofficers in South Brazil: An 11-year retrospectivecohortstudy. **ComprPsychiatry.** 2018 Aug;85:61-66. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29981945/>. Acesso em: 18.mar.2023.

GOLDSCHIMIDT, Rodrigo; RENK, Maria Helena Pinheiro; AMBROS, Fernanda. **Discriminação contra as mulheres no trabalho e ações afirmativas.** 2ª ed. Criciúma: UNESC, 2022.

GRECO, Rogério. **Atividade Policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais.** Niteroi: Impetus, 2020.

GRIZA, A.; CAVEDON, N. R. **Como se Dá a Segurança de quem Trabalha com a Segurança Pública? O Trabalho Policial, Medos e Privações.** Revista Economia & Gestão, v. 16, n. 43, p. 51-76, 2016.

GROSSI, Miriam Pillar. 1988. **Discours sur les femmes battues: Représentations de la violence sur les femmes au Rio Grande do Sul**. Tese de doutorado, Universidade de Paris V. Paris

HARARI, Yuval N. **Sapiens: uma breve história da humanidade**. Trad.: Janaína Marcoantonio. Porto Alegre: L&PM, 2015.

HELOANI, Roberto; LANCMAN, Selma. Psicodinâmica do trabalho: o método clínico de intervenção e investigação. **Revista Produção**, v. 14, n. 3, p. 077-086, Set./Dez. 2004.

HERNANDES, J. C.; MACEDO, K. B. Prazer e sofrimento no trabalho numa empresa familiar: o caso de um hotel. **Revista Gestão Organizacional**, Chapecó, SC, v. 1, n.1, p.7-19, jan./jun. 2008. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/1726/prazer-e-sofrimento-no-trabalho-numa-empresa-familiar--o-caso-de-um-hotel>. Acesso em: 18, agosto, 2022.

JACQUES, M. G. C.; CODO, W. **Saúde mental & trabalho: Leituras**. Petrópolis: Vozes, 2011.

JESUS, Fernando de. **Psicologia aplicada à Justiça**. 4ª Edição. Goiânia: AB, 2016.

LIMA, D. M. V. de. **Trabalho e sofrimento do policial militar do estado de Goiás**. 2018. 96 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

LOPES, Emanuel Bruno; BRASIL, Glaucíria Mota. Mulheres na Polícia: demarcação dos espaços de comando e relações assimétricas de poder. **Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: [http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278296763\\_ARQUIVO\\_FazendogeneroartigoCompleto.pdf](http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278296763_ARQUIVO_FazendogeneroartigoCompleto.pdf). Acesso em: 18, agosto de 2022.

LOURENÇO, Ana Carolina Silva; ARTEMENKO, Natália Pereira; BRAGAGLIA, Ana Paula. A “objetificação” feminina na publicidade: uma discussão sob a ótica dos estereótipos. **Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**. XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste – Vila Velha - ES – 22 a 24/05/2014.

LOPES, Marianna Gomes Silva. **Mulheres Negra, trabalhadoras, “viventes”: recontando histórias de trabalho no Brasil sob a perspectiva de gênero e da raça**. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

MASSON, Cleber. **Direito Penal: parte geral**. 11ªed. São Paulo: Método, 2017.

MERLO, Álvaro Roberto Crespo; Mendes, Ana Magnólia Bezerra. Perspectivas do uso da psicodinâmica do trabalho no Brasil: teoria, pesquisa e ação. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 2009, vol. 12, n. 2, pp. 141-156.

MARTINS, A. A. V.; HONÓRIO, L. C. Prazer e sofrimento docente em uma instituição de ensino superior privada em Minas Gerais. **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 21, n.68, p. 835- 852, jan./mar. 2014.

MARTINS, Carolina de Castro; LEMOS, Yara Viera; TEODORO, Maycoln Leoni Martins; DRUMMOND-LAGE, Ana Paula. Epidemio-toxicological profile of suicide cases: analysis from a forensic unit in Brazil. **ForensicSci Res.** 2023 Feb 12;7(4):643-649. doi: 10.1080/20961790.2022.2113622. eCollection 2022. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36817255/>. Acesso em 18.mar.2023.

MENDES, Ana Magnólia; AUGUSTO Magda Maria; FREITAS Lêda Gonçalves de. Vivências de prazer e sofrimento no trabalho de profissionais de uma fundação pública de pesquisa. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 34-55, abr. 2014.

MENDES, Ana Magnólia Bezerra. Aspectos Psicodinâmicos da Relação homem-trabalho: As contribuições de C. Dejours. **Revista Psicologia Ciência e Profissão.** p.34-38. 1995. Disponível em: <  
<https://www.scielo.br/j/pcp/a/R4yymBFkPGNFb3BSvXFnZzn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 16/12/2021.

MENDES, Ana Magnólia. **Seminário sobre psicodinâmica do trabalho: Prazer e sofrimento no funcionalismo público**, 2019. Disponível em: <  
[https://www.youtube.com/watch?v=D49dLEa\\_e5g](https://www.youtube.com/watch?v=D49dLEa_e5g)> Acesso em: 23/10/2021.

MENDES, Ana Magnólia; CRUZ, R. M. **Trabalho e saúde no contexto organizacional: vicissitudes teóricas.** In: TAMAYO, A. (Ed.). Cultura e saúde nas organizações. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MENDES, A. M.; MORRONE, C. F. **Vivências de prazer-sofrimento e saúde psíquica no trabalho: trajetória conceitual e empírica.** In: MENDES, A. M.; BORGES, L. O.; FERREIRA, M. C. (Orgs.). Trabalho e transição, saúde em risco. Brasília: Editora UnB, 2002, p. 25-42.

MENDES, A. M.; MORRONE, C. Trajetória teórica e pesquisas brasileiras sobre prazer e sofrimento no trabalho. In A. M. Mendes, A. R. C. Merlo, C. F. Morrone & E. P. Facas (Orgs.), **Psicodinâmica e Clínica do Trabalho: Temas, interfaces e casos brasileiros.** Curitiba: Juruá, 2010.

MENDES, A. M. **Psicodinâmica do trabalho: teoria, método e pesquisas.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

MENDES, Ana Magnólia; VIEIRA, Fernando de Oliveira. Diálogos entre a Psicodinâmica e Clínica do Trabalho e os Estudos sobre coletivos de trabalho e práticas organizacionais. **Farol - Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v.1, n.1, julho/2014.

MENEZES, Raissa Mota; LIMA, Tereza Cristina Batista de; PAIVA, Luis Eduardo Brandão; ARAÚJO Rafaela de Almeida. “Muito Além da Capitã Marvel”: Socialização Profissional de Policiais Federais. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração.** Rio de Janeiro v. 15, n. 1, jan. –mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pca/article/view/47210/29414>. Acesso em: 18, agosto de 2022.

MONTEIRO, Janine Kieling; MORAES, R.D. de; FREITAS, L.G. de; GHIZONI, L.D.; FACAS, E. P. (Orgs.) **Trabalho Adoece: resistências teóricas e práticas.** Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

MINAYO, M. C. de S. Valorização profissional sob a perspectiva dos policiais do Estado do Rio de Janeiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n.3, p. 611-620, 2013.

MINAYO, MCS., SOUZA, ER., and CONSTANTINO, P., coords. **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.

MUSUMECI, Leonarda; SOARES, Barbara M. Polícia e gênero: Presença feminina nas PMs brasileiras. **Boletim Segurança e Cidadania**, n. 7, maio de 2004.

MUSUMECI, Leonarda; SOARES; Barbara Musumeci. Polícia e Gênero: Presença Feminina nas Pms Brasileiras. **Centro de Estudos de Segurança e Cidadania**. Ano 2. N.º 4. Abril, 2004.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sívia Helena. Mulheres vítimas de violência doméstica: compreendendo subjetividades assujeitadas. **Psico**, Porto Alegre, v. 37, n. 1, p. 7-13, jan./ abr.2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewfile/1405/1105> Acesso em: 14. mar. 2022.

NOHARA, Irene Patrícia. **Reforma Administrativa e Burocracia**. São Paulo: Atlas, 2012.

NOVO, Benigno Núñez. A Violência de Gênero como uma violação de Direitos Humanos no Brasil e na Espanha. *Revista Brasil Escola*, 2022. Disponível: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/direito/a-violencia-de-genero-como-uma-violacao-de-direitos-humanos-no-brasil-e-na-espanha.htm>.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Processo Penal*. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. Violência contra a Mulher: estruturas patriarcais, relações de gênero e a (re)significação do conceito da vida privada. **O Público e o Privado**, n.º 8, jul. - dez.2006. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2408>. Acesso em: 03, setembro de 2022.

OLIVEIRA, Lindiana da Silva. **Lei Maria da Penha: violência de gênero e os novos discursos institucionais de revitimização nas instituições policiais e judiciárias**. Disponível em: <https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/2715>. Acesso em: 14.10.2022.

ONU. Brasil. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 06. mar. 2022.

PAIVA, Luis Eduardo Brandão; LIMA, Tereza Cristina Batista de; OLIVEIRA, Thiago Sousa de; PITOMBEIRA, Suzete Suzana Rocha. Percepção da influência das políticas e práticas de recursos humanos na satisfação com o trabalho. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração (Uff)**, v. 11, p. 55-69, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pca/article/view/11291>. Acesso em: 28, outubro de 2022.

PASINATO, Wania. Acesso À Justiça e Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito GV**. Disponível em: [HTTP://DX.DOI.ORG/10.1590/1808-2432201518](http://dx.doi.org/10.1590/1808-2432201518). Acesso em 28.08.2022.

PEYON, Eduardo Rodrigues. **Sobre o Trabalho Contemporâneo: diálogos entre a psicanálise e a psicodinâmica do trabalho**. São Paulo: Blucher, 2018.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. Mulheres que se destacam no sistema de Segurança Pública do Ceará. Fortaleza, 08. Mar. 2019. Disponível em: <https://www.policiacivil.ce.gov.br/2019/03/08/mulheres-que-se-destacam-no-sistema-de-seguranca-publica-do-ceara>. Acesso em 18.jan.2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. **Polícia Civil realiza evento com atividades em alusão ao Setembro Amarelo**. Disponível em: <https://ww10.ceara.gov.br/2020/09/10/policia-civil-realiza-evento-com-atividades-em-alusao-ao-setembro-amarelo/>. Acesso em: 16.10.2022.

PUMARIEGA, YesicaNúñez; PAGANINI, Shírlei da Silva. El Trabajo: entre El placer y El Sufrimiento. **EFDesportes.com**. Buenos Aires, 2015, Ano 19, n. °202.

RIBEIRO, Ludmila. Polícia Militar é lugar de Mulher? **Revistas Estudos Feministas**. Florianópolis, (26)1: e43413, 2017.

RODRIGUES, L. B. **Prazer e sofrimento no trabalho voluntário: um estudo em organizações de apoio ao tratamento de portadores de câncer infanto juvenil**. 2021. Dissertação (Mestrado em Administração e Controladoria), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

ROSA, Antonio Gomes da; BOING, Antonio Fernando; BÜCHELE, Fátima; OLIVEIRA, Walter Ferreira de; COELHO, Elza Berger Salema. A Violência Conjugal Contra a Mulher a Partir da Ótica do Homem Autor da Violência. **Saúde e Sociedade - USP**. São Paulo, v.17, n.3, p.152-160, 2008.

SARFRAZ, Zaigham. **Empowering Women: A case of women police force in Pakistan**. 2016 Disponível em: [https://www.academia.edu/36960702/Empowering\\_Women\\_A\\_Case\\_of\\_Women\\_Police\\_Force\\_in\\_Pakistan](https://www.academia.edu/36960702/Empowering_Women_A_Case_of_Women_Police_Force_in_Pakistan). Acesso em: 16.03.2022.

SANTOS, Ana Cristina Batista dos; MENEZES, Leia Mara d; NEPOMUCENO, Luciana Holanda. Os Sentidos do trabalho para um grupo de professores de uma universidade pública: a dialética prazer-sofrimento de flexibilidade. **XXXV EnANPAD**. Rio de janeiro, 2011.

SANTOS, Cecília Macdowell; PASINATO, Wânia. **Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil**. Campinas: Pagu-Unicamp, 2008.

SANTOS, Cecília Macdowell. **Da Delegacia da Mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil**. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 2008.

SILVA, Alini da; GONÇALVES, Michelle; Zonatto, Vinícius Costa da Silva. **Determinantes de prazer e sofrimento no trabalho hospitalar: uma análise à luz da teoria da psicodinâmica do trabalho.** Blumenau, Unisinos, 2017.

SILVA, Nayara Maciel da; SOUSA, José Edir Paixão de. Assistência em risco suicida: percepções profissionais. **Revista Científica Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues. Cadernos ESP-Ceará.** 2021, JAN. ABR.; 15: 33-47.

SOMENZARI, Nathalia Falasz. Violência Domestica e a Lei Maria da Penha. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília.** Marília, v.3, n.1, p. 65-78, Jan./Jun., 2017.

SPODEA, Charlotte Beatriz; MERLOB, Álvaro Roberto Crespo. Trabalho Policial e Saúde Mental: Uma Pesquisa junto aos Capitães da Polícia. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 19 (3), p. 362-370, 2006.

SPICACCI, Luciano T. O papel das mulheres nas instituições de segurança pública. **Jornal Diário da Manhã.** edição de 24.01.12. Disponível em: <https://www.policiacivil.go.gov.br/artigos/o-papel-das-mulheres-nas-instituicoes-de-seguranca-publica.html#:~:text=Atualmente%2C%20elas%20acumularam%20mais%20uma,e%20sua%20capacidade%20de%20execu%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 16 ago 2022

SCHANTZ, April D.; BRUK-LEE, Stefany Coxe and Valentina. From where does my support come? Unpacking the contribution of support for police. **Policing: An International Journal.** Vol. 44 No. 2, 2021.

SIP – Sistema de Informações Policiais, intranet, 2020-2022.

SOUSA, José Edir Paixão de Sousa; PAIXÃO, Évna América de Aquino Leitão. **Saúde e Trabalho na Segurança Pública: reflexões científicas e experiências práticas.** Iguatu/Ce: Quipá Editora, 2022.

SOUZA, T. M. C. SANTANA, F. R. M. MARTINS, T. F. Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas. **Pesquisas e Práticas Psicossociais.** São João Del Rei, outubro-dezembro de 2018.

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; SANTANA Flávia Resende Moura; MARTINS, Thais Ferreira. Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas. **Pesquisa e Prática Psicossociais**, vol.13 no.4 São João del-Rei out./dez. 2018.

SOUZA, Ronaldo Gomes. **Gênero, Sofrimento e Virilidade: Psicodinâmica do adoecimento no trabalho dos guardas civis metropolitanos de Goiânia.** Tese (Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações. Brasília-DF, UnB, 2017.

SOUSA, José Edir Paixão de Sousa. **Feminicídio seguido de suicídio praticado por profissional de segurança pública: análise de ocorrências veiculadas na imprensa brasileira, entre os anos de 2018 a 2021.** Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, 2021.

STRAUCH, Allan Georges Nakka. **Percepções do Suicídio em uma Força de Segurança Pública Brasileira: Um Estudo de Caso**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Toledo, 2022.

TOMASI, Manuéli; RISSI, Vanessa; PAULI, Jandir. Influência do suporte organizacional nas vivências de prazer e sofrimento no trabalho em um contexto hospitalar. **Revista Psicologia Organizacional e Trabalho**, Set 2020, vol.20, no.3, p.1072-1079.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em Administração**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

WINTER, Lilian Ester; ALF, Alexandra Machado. A profissão do policial militar: vivências de prazer e sofrimento no trabalho. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, 2019, 671-678.

ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt. **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil**. 2ed. São Paulo: Artmed, 2014.

## APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

### PARTE I:

#### 1 Agradecimentos

#### 2 Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e Termo de Confidencialidade

#### 3 Dados de caracterização

- a) Idade:
- b) Estado civil:
- c) Filhos:
- d) Escolaridade:
- e) Área de formação:
- f) Tempo na polícia civil:
- g) cargo:
- h) Ocupação concomitante:
- i) Ocupação anterior:

### PARTE II:

#### 1 História da entrevistada na Polícia Civil.

(Como e por que se tornou policial?)

#### 2 Vivências em relação ao contexto de trabalho

- a) Como é o dia a dia do seu trabalho na Delegacia de Defesa da Mulher?
- b) Como são as condições de trabalho? (condições físicas (ruído, temperatura, radiação), químicas (fumaça) e biológicas (contaminação)).
- c) Como você se sente realizando esse trabalho aqui nessa instituição?
- d) Se você pudesse mudar alguma coisa no seu trabalho, o que você modificaria? Por quê?

#### 3 Vivências em relação à organização do trabalho

- a) Como é a divisão de tarefas na delegacia?
- b) Como funciona a estrutura/hierarquia da delegacia?
- c) Existe alguma estrutura que dá apoio psicológico aos policiais?
- d) Como são tomadas as decisões na delegacia?
- e) Você tem autonomia no desempenho das suas atribuições?

#### 4 Vivências relativas às relações sociais de trabalho

- a) Com quem você trabalha e como vocês fazem para dar conta do dia a dia de trabalho?
- b) Como é o seu grupo de trabalho? Existe cooperação?
- c) Você costuma receber *feedback* (opinião) sobre o seu trabalho?  
Se não: como você se sente com essa ausência de *feedback*?  
Por que você acha que não recebe *feedback*? Se sim: Como você se sente com esses *feedbacks*
- d) Você costuma dar *feedback* sobre o trabalho de colegas? Se não: Por quê? Se sim: Como você percebe a reação deles aos seus *feedbacks*?

#### 5 Vivências relativas à mobilização subjetiva

- a) Existem regras ou uma forma padrão determinada para você executar seu trabalho? Já houve algum tipo de situação que você teve que agir logo e não dava para ser conforme os procedimentos padrões? Conte-me como foi.
- b) Como você avalia a cooperação entre os colegas, como acontece?
- c) Você sente que seu trabalho é reconhecido? Como?
- d) Existem reuniões para discutir sobre o trabalho? Como são essas reuniões?

### **6 Prazer no Trabalho**

- a) Como você se sente realizando esse trabalho na instituição?
- b) Você poderia compartilhar exemplo de situações agradáveis ocorridas no trabalho?
- c) Por que você se sentiu assim?
- d) Como essa situação refletiu em seu trabalho?

### **7 Sofrimento No Trabalho**

- a) Você poderia citar exemplos de situações desagradáveis no trabalho?
- b) Por que você se sentiu assim?
- c) Quais os motivos?
- d) Como resolveu essa situação? Você teve meios de resolver?

### **8 Adoecimento e estratégias defensivas**

1. Como o trabalho afeta seu comportamento dentro e fora da instituição?
2. O trabalho já afetou ou afeta sua saúde? Se sim, de que forma?
3. Você já se afastou para tratamento de saúde devido o trabalho que desenvolve?

### **9 Fechamento**

- a) Como se sentiu com a entrevista?
- b) Quer acrescentar algo?

**APÊNDICE B - ELEMENTO ESTÍMULO****ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****1 Atendimento à mulher vítima****2 Depoimento especial de  
criança/adolescente vítima****3 Interrogatório do infrator****4 Cumprir mandado de prisão ou busca  
e apreensão de arma de fogo****5 Planejar/participar de operações  
policiais**

## APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Título do Projeto de Pesquisa: **PRAZER E SOFRIMENTO NO TRABALHO: VIVÊNCIAS DE MULHERES POLICIAIS CIVIS DO CEARÁ À LUZ DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO**

Pesquisadora Responsável: Adriana Melo Soares Savi

Orientador: Dr. Bruno Chaves Correia Lima

Telefone: 85-98681-8303

E-mail: dri\_savi@yahoo.com.br

Você está sendo convidada pela pesquisadora responsável desta pesquisa, Adriana Melo Soares Savi, como participante da pesquisa intitulada “PRAZER E SOFRIMENTO NO TRABALHO: VIVÊNCIAS DE MULHERES POLICIAIS CIVIS DO CEARÁ À LUZ DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO”. Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos.

Essa pesquisa tem por finalidade compreender as vivências de prazer e sofrimento no trabalho de mulheres policiais civis. Espera-se, como benefício dessa pesquisa, que se alcance maior entendimento e produção científica sobre o tema, o que pode contribuir no futuro para adoção de medidas que gerem bem-estar às policiais no ambiente de trabalho, dando a elas a oportunidade de desenvolver suas atividades com melhores condições e qualidade de vida.

Sua participação consiste em responder em torno de 20 perguntas de uma entrevista a fim de resgatar sua história na organização policial, caracterizar suas atividades, o ambiente de trabalho, suas relações de trabalho e experiências marcantes de prazer e sofrimento no dia a dia do trabalho policial. A entrevista deve ter duração aproximada de meia hora e será gravada para garantir a melhor análise dos dados.

Essa pesquisa oferece riscos mínimos, podendo haver apenas possível desconforto ou insegurança ao responder as questões solicitadas no questionário. Com o intuito de atenuar qualquer dano decorrente da sua participação, você tem a liberdade de aceitar ou não responder às perguntas e de se recusar a participar a qualquer momento, sem qualquer prejuízo para si.

As informações que serão fornecidas são confidenciais e quando divulgados os resultados do trabalho serão de forma global e anônima. A sua privacidade será mantida e os dados coletados serão utilizados apenas para esta etapa da pesquisa. Você não terá nenhuma despesa para participar da pesquisa e não haverá nenhum tipo de pagamento ou gratificação financeira pela sua participação.

A qualquer momento o participante poderá ter acesso a informações referentes à pesquisa pelos telefones/endereço abaixo indicados, assim como esclarecimentos de quaisquer dúvidas por estes mesmos contatos.

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_,  
declaro ter sido informada e concordo em ser participante do Projeto de Pesquisa acima descrito.

\_\_\_\_\_

Fortaleza/CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do participante: \_\_\_\_\_

Assinatura da pesquisadora responsável: \_\_\_\_\_